ANNO 80 — NUMERO DO DIA 10 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 124 — NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 4 DE JUNHO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A reforma eleitoral

Rio, 3.

A commissão especial do senado incumbida de dar parecer sobre a reforma eleitoral resolveu mandar servir de base para a discussão o projecto da camara dos deputados.

Amanhã o dr. Rosa e Silva apresentará o seu substitutivo.

Eleições do Estado do Rio

Rio, 3.

A commissão de poderes do Estado do Rio lavrará parecer reconhecendo senador federal pelo Estado do Rio o general Quintino Bocayuva.

A secca do norte

Rio, 3.

Telegrammas de Natal dizem terem desapparecido as chuvas.

A miseria ali augmenta de modo horrivel.

Saneamento do Rio de Janeiro

Rio, 3.

A commissão de finanças do senado deu parecer opinando pela rejeição do projecto apresentado, o anno passado, pelo dr. Lopes Trovão, fixando regras para o saneamento desta capital.

Acção prescripta

Rio, 3,

A Côrte de Appellação julgou prescripta a acção por crime de injurias intentada pelo dr. Carlos de Laetcontra o dr. Edmundo Bittencourt, director do «Correio da Manhã».

Promoções

Rio, 3.

Foram promovidos na armada: a contra-almirante o capitão de mar e guerra, Affonso de Alencastro Graça; a capitão de mar e guerra o de fragata Carlos Faria Veiga; a capitão de fragata o capitão tenente João Baptista Tinoco, e a capitães-tenentes os 1°. tenentes Bernardino Coelho e Henrique de Noronha.

A questão peruana

Rio, 3.

A intendencia de guerra activa o fretamento de vapores para conduzir forças a Manáos.

Carlos Marcellino

Rio, 3.

Falleceu hontem o ex-deputado federal pelo Amazonas, Carlos Marcellino da Silva.

A camara dos deputados votou uã moção de pezar.

Arrombamento na Central

Rio, 3.

Um gatuno preso e implicado na tentativa ultima de arrombamento da casa forte da estrada de ferro Central do Brazil denunciou o telegraphista Joaquim Campos como cumplice do crime.

Campos já se acha preso tendo sido demittido do logar que occupava na estrada Central.

Reforma pela compulsoria

Rio, 3.

A commissão de marinha e guerra do senado apresentou um substitutivo a dois outros projectos estabelecendo que nenhum official do exercito ou da armada será reformado pela compulsoria sem inspecção que o julgue incapaz.

Convenção sanitaria

Rio, 3.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, offerece no palacio Itamaraty, na proxima sexta-feira, um banquete aos delegados estrangeiros da convenção sanitaria.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, tambem banqueatará os illustres hospedes.

Este banquete realiza-se a 12 do corrente, no palacio do Cattete.

Rio, 3.

O presidente da Republica autorizou os delegados brazileiros a negociarem com os delegados da Republica Argentina, do Uruguay e do Paraguay o convenio sanitario.

Senado

Rio, 3.

Na sessão de hoje, do senado, foi encerrada a discussão do projecto, vindo da camara dos deputados, determinando que os officiaes do corpo de bombeiros perdem a patente, quando condemnados a dois annos de prisão.

Camara dos deputados

Rio, 3.

Hoje, na sessão da camara, foi encerrada a primeira discussão do projecto que concede vantagens aos mestres dos arsenaes militares, que tenham mais de vinte annos de serviço.

Cambio

Rio, 30.

O cambio fechou hoje a 12 1/16.

EXTERIOR

Russia e Japão

Londres, 3.

Dalny acha-se abandonada pelos russos.

Uma quadrilha de bandoleiros chinezes assaltou a cidade, matando, roubando e violando mulheres.

Ficaram tambem destruidos os melhores diques e arsenaes.

— O general Kouropatkine transferiu o quartel-general das tropas russas para outro ponto, ao sudoeste de Liáo-Yang.

As autoridades deste logar baixaram uma proclamação aconselhando os habitantes a conveniencia de se mudarem para Mukden.

Londres, 3.

Communicações officiaes dizem que trinta cossacos atacaram Vagen-Yan.

Apezar da inferioridade numerica, os japonezes destroçaram um esquadrão.

Os assaltantes retiraram-se forçados pelas metralhadoras.

Sairam vinte e um homens feridos.

A força japoneza era composta de oito esquadrões e oito companhias.

— Dez mil russos embarcaram no rio Liáu com destino a Phieling.

Londres, 3.

A população de Gensan abandonou a cidade receiosa de um ataque imminente dos japonezes. que reappareceram ali.

Nos arredores de Mukden vagueiam grupos de thunguzes.

— Seguiram dez mil japonezes com destino a Frapuachang.

— Os russos occuparam Sanami.

— Regressou de Rustdart o cruzador «Ostylabio», partido ha dias.

— Seguiram para o Oriente dois submarinos.

Brevemente seguem mais quatro.

—Preseguem as fortificações em Kharbin.

— A Russia encommendou com brevidade cinco cruzadores de primeira classe.

— Dizem do Shangai terem sido avistados ao oeste da peninsula da Coréa quinze transportes japonezes conduzindo tropas.

E' ignorado o ponto a que elles se destinam.

— Telegrapham de S. Petersburgo desmentindo o combate de Sumatra.

— Despachos telegraphicos de Tokio informam que o ministerio da guerra japonez declara só a 15 começará o assalto.

— Porto-Arthur foi hontem novamente reconhecido por uma esquadrilha de torpedeiras.

Consta a perda de duas torpedeiras e de uma canhoneira japonezas.

— O almirante Aleixeleff, vice-rei das possessões russas no Extremo Oriente, declara que a tomada de Kinchão não altera os planos da guerra.

— Está completo o bloqueio de Liáo-Tung, tanto por mar como por terra.

Londres, 3.

Telegrammas de ultima hora vindos de Tokio informam que um esquadrão de cavallaria dos japonezes derrotou os russos perto de Lickton.

Assucar brazileiro

Londres, 3.

O «Daily News» diz ser possivel que a commissão permanente dos assucares de Bruxellas prohiba a importação para a Inglaterra dos assucares do Brazil.

Recepção

Lisboa, 3.

El-rei d. Carlos recebeu o almirante Baker e a officialidade da esquadra norte-americana, que está ancorada no Tejo.

Nova linha de vapores

Vienna, 3.

O Lloyd Austriaco acaba de tomar u medida, que vem impulsionar o movimento de relações entre o nosso paiz e a America do Sul.

Será estabelecida para o Brazil e os paizes do Prata uma linha constante de vapores.

O rei da Hespanha

Madrid, 3.

O rei Affonso XIII visitará em setembro proximo o imperador Guilherme, da Allemanha.

Garibaldi

Roma, 3.

Será solennemente commemorado o anniversario da morte de Garibaldi.

A Guyana Ingleza

Roma, 3.

O rei Victor Emmanuel assignou o laudo arbitral na questão da Guyana Ingleza, entre o Brazil e a Inglaterra.

O laudo só será conhecido, porém, depois da communicação ás respectivas chancellarias.

A questão do Perú e a imprensa argentina

Buenos-Aires, 3.

« La Prensa » protesta contra a politica do barão do Rio Branco, ministro do exterior do Brazil, empregada em relação ao Perú.

O orgão portenho diz que semelhante politica até agora era desconhecida na America.

Argentina e Brazil

Buenos-Aires, 3.

O dr. José Terry, ministro das relações exteriores, telegraphou ao dr. Manoel Gorostiaga, ministro plenipotenciario no Rio de Janeiro, pedindo noticias sobre a marcha das negociações entaboladas para a baixa dos direitos sobre as farinhas argentinas.

Revolução uruguaya

Montevidéo, 3.

Salto está situado pelas forças dos blancos.

Abelardo Marques acha se concentrado no Rio Negro com o grosso do exercito revolucionario.

Chile e Bolivia

Santiago, 3.

Está breve um accordo entre a Bolivia e o Chile sobre a questão de limites.

A Bolivia concede uma porção de territorio em troca de duzentas mil libras, garantindo o Chile a renda de suas ferrovias, além de vantagens aduaneiras.

Tempestade

Santiago, 3.

Nos Andes desencadeiou-se horrivel tempestade.

Morreram oito passageiros sepultados nas neves.

Politica peruana

Lima, 3.

Os civilistas apresentam, no proximo domingo, a candidatura do sr. José Pardo á presidencia da Republica.

NA MACIOTA...

CCCLXX

«Chega ao nosso conhecimento um caso de tentativa de envenenamento.

Francisca da Silva, que era cosinheira do negociante José Lopes Ferreira Maia, residente no largo das Cinco Pontas, preparava hontem condimentos para o jantar, quando a esposa do dono da casa observou, de mistura com os temperos fragmentos de vidro.»

(Do *Pequeno*).

Que! tentativa de envenenamento!!!
Discordo do *Pequeno*:
Vidro não é veneno.
Se em caso tal delicto ou crime existe,
Certamente consiste
Em tentativa de *envidrilhamento*...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Senado de Pernambuco

Realizou-se no dia 2 a 42.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Cornelio Padilha, Barros Rego, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Coêlho de Moraes, Eduardo d'Oliveira, Pinheiro Ramos e Joaquim Guimarães.

Foi lida a acta da reunião de 1 do corrente mez, ficando, sem debate, encerrada a discussão, e, submettidas consecutivamente á votação esta e a da sessão de 31 do mez proximo findo, foram ambas approvadas.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Tres officios do 1.° secretario da camara dos deputados, remettendo as resoluções ali iniciadas, este anno, pelos seguintes projectos:

N. 54. autorizando a abrir um credito supplementar de 4:600$ á verba consignada no art. 2.° § 1.° n. 36 do orçamento vigente.—A' 3.ª commissão.

N. 56, dispensando o pagamento de decimas ás casas ns. 62 á rua Dr. Rosa e Silva e 67 á rua Visconde de Goyanna, anteriores ao exercicio de 1900 a 1901.—A' 3.ª commissão.

N. 57, relevando a Fernando Barata da Silva o pagamento do imposto de classe em que foi collectado seu estabelecimento á rua do Apollo n. 26.—A' 3.ª commissão.

N. 58, autorizando a creação do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos na comarca do Recife. — A' 3.ª commissão.

N. 55, idem a despender até 6:000$000 com a compra do predio que actualmente serve de cadeia na cidade de Itambé.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.° secretario.

Foram lidos e, a requerimento do sr. Francisco Corrêa, dispensados de interstício, os seguintes pareceres:

N. 106, da 4.ª commissão, adoptando a emenda da camara, feita ao projecto do senado n. 7 de 1903 (fabrica de cimento).

N. 107, da 5.ª commissão, idem o projecto da camara n. 47 deste anno (policia rural).

N. 108, da 3.ª commissão, idem o projecto da camara n. 54 deste anno (credito supplementar de 4:600$).

N. 109, da 3.ª commissão, idem o de n. 56 deste anno, da camara (dispensa de decima de duas casas).

N. 110, da 3.ª commissão, idem o de n. 58 deste anno, da camara (creando o logar de official de registro facultativo de titulos).

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Votaram-se, sendo approvadas em 2.ª discussão, as emendas ao projecto deste anno da camara, n. 32 (orçamento do Estado), declarando o sr. presidente que iria officiar-se á camara, communicando.

Tambem em 2.ª discussão foram votados e approvados os projectos da camara, deste anno n. 51 (creditos para cumprimento de uma carta de sentença) e 53 (dispensa de pagamento de impostos da casa á rua do Jardim n. 38).

O sr. Coêlho de Moraes requereu e obteve urgencia para entrar immediatamente em discussão o projecto da camara n. 32 (reforma judiciaria), já impresso no jornal da casa.

Submettido á discussão, foi approvado dito projecto, havendo orado sobre o art. 49 os srs. Barros Rego, que apresentou uma emenda e Coêlho de Moraes.

Foi approvado dito projecto, havendo sido rejeitada a emenda e, a requerimento do sr. Coêlho de Moraes, dispensado de interstício.

Esgottou-se a ordem do dia.

O sr. presidente levantou a sessão, designando para a proxima o seguinte:

Discussão unica do parecer do senado sobre a emenda da camara ao projecto n. 7 do mesmo senado, de 1903; 2.ª discussão dos projectos ns. 47, 52, 54, 56 e 58 e 3.ª dos de ns. 37, 42, 49, 51 e 53, todos da camara, do corrente anno e trabalhos de commissões.

— Realisou-se hontem a 43ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Rodrigues Porto, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Bezerra de Carvalho, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Barros Rego, Eduardo de Oliveira e Cornelio Padilha.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foi submettido á discussão o parecer n. 106 e approvado sem debate, sendo remettido á commissão de redacção o projecto do senado n. 7 deste anno, de conformidade com a emenda da camara.

Em 2ª discussão, sendo dispensado de interstício a requerimento do sr. Francisco Corrêa, foram approvados sem debate, os projectos da camara, do corrente anno ns.: 47 (policia rural), 52 (licença ao dr. Moraes e Silva) 54 (credito supplementar de 4:600$), 56 (dispensa do imposto de decima a duas casas) e 58 (official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos do Recife).

Submetteram-se á 3ª discussão, sendo approvados sem debate, os seguintes projectos: da camara, todos deste anno, ns.: 37 (reforma judiciaria), 42 (isenção de impostos de exportação para sementes de girasol), 49 (imposto de decimas) com uma emenda que terá 2ª discussão, 51 (credito para cumprimento de uma carta de sentença) e 53 (isenção de imposto predial e de draynage a uma casa), sendo, excepto, o 3ª, enviados á commissão de redacção, declarando o sr. Barros Rego ter votado contra os projectos ns. 47, 53 e 56.

O sr. Francisco Corrêa requereu e obteve que se fizesse uma 2ª sessão.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão, tendo designado a seguinte ordem do dia: 2ª discussão da emenda substitutiva ao art. 2ª do projecto n. 49, 3ª dos projectos ns. 47. 52, 54, 56 e 58 todos da camara e do corrente anno e trabalhos de commissões.

— Realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, a 44ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Rodrigues Porto, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Bezerra de Carvalho, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Barros Rego, Eduardo de Oliveira e Cornelio Padilha.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expedinte, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate, em 2ª discussão a emenda ao projecto da camara n. 49 deste anno (decimas) declarando o sr. presidente que será feita á camara a devida communicação.

Approvaram-se tambem em 3ª, sendo enviada á commissão de redacção, os projectos da camara deste anno ns. 47 (policia rural), 52 (licença ao dr. José Francisco de Moraes e Silva), 54 (credito supplementar de 4:600$), 56 (isenção de impostos de decima de dous predios) e 58 (official privativo de registro facultativo de titulos do Recife).

Vieram á mesa, sendo lidos, dispensados da impressão a requerimento do sr. Joaquim Guimarães, doze pareceres da 5ª commissão, redigindo os projectos que lhe haviam sido remttidos para tal fim ns. 7 de 1903 do senado e 37, 42, 43, 45, 47, 51, 52, 53, 54, 56 e 58 deste anno da camara, declarando o sr. presidente que opportunamente irão á sancção as resoluções respectivas.

O sr. presidente declarou que no dia 6, no senado, á 1 hora da tarde, terá logar o encerramento da sessão do congresso do Estado, fazendo-se neste sentido as devidas communicações.

A ordem do dia é: trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 65.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Arthur de Albuquerque, João Coimbra, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho, Leopoldo de Gusmão, Araujo Lima, Francisco Synesio, Gonçalves da Rocha, Domingos Gonçalves, Oswaldo Machado, Faria Neves, Pereira da Costa, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, João Elysio e Boulitreau.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os srs.: João Gonçalves e Affonso de Barros; e sem ella os srs.: Pereira Tejo, Severino Montenegro, Samuel Hardman, Manoel Jardim, Henrique Lins, Meira Filho e Domingos de Abreu.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.° secretario precedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.° secretario do senado, communicando haver aquella casa do congresso approvado, com emendas, o projecto n. 32 (orçamento).—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de Maria do Carmo Rodrigues da Silva, solicitando despacho á petição capeando uma carta de sentença, que condemnou a Fazenda do Estado a pagar-lhe a quantia de 8:000$.—A' mesma commissão.

Officio do sr. deputado dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque, declarando não poder comparecer ás sessões, por motivo de força maior.—Inteirada.

Foram lidos, dispensados de impressão, a requerimento dos srs. João Elysio e Boulitreau e approvados, os pareceres ns.: 135, adoptando as emendas do senado ao projecto de orçamento e 136, adoptando o projecto n. 4 do senado, annexando o sitio *Bôa Esperança* a Caruarú.

O Sr. Arthur de Albuquerque, usando da palavra, justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

«A camara dos deputados, ao encerrar os seus trabalhos da presente legislatura ordinaria, registra o modo alevantado e digno pelo qual o sr. dr. João Coimbra soube honrar a sua presidencia. S. s. Em 3 de junho de 1904.—*Arthur de Albuquerque*.»

O sr. João Coimbra, deixou a cadeira presidencial.

Apoiado o requerimento e submettido á discussão orou o sr. João Elysio, depois do que foi unanimemente approvado.

O sr. João Coimbra, usando da palavra, manifestou o seu reconhecimento á camara pela approvação do requerimento do sr. Arthur de Albuquerque.

O sr. Boulitreau, usando da palavra, justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia para que o projecto n. 4, do senado, seja hoje submettido á 2.ª discussão. S. s. 3—6—904.—*Francisco Boulitreau*.

Apoiado e submettido á discussão, foi approvado sem debate.

O sr. João Elysio, usando tambem da palavra, justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro urgencia para que as emendas do senado sejam submettidas á discussão unica, na sessão de hoje. S. s. 3—6—904 dr. João Elysio».

Apoiado e submettido á discussão, foi approvado sem debate.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia e submettido á 3ª discussão o projecto n. 9, do senado, (aposentadoria de Joaquim Francisco Borges Uchôa), foi approvado sem debate e remettido á sancção.

O projecto n. 4, do senado, considerado materia urgente na primeira hora da sessão e que annexa a Caruarú o sitio *Bôa Esperança*, submettido á 2ª discussão, foi approvado sem debate e dispensado de interstício a requerimento do sr. Boulitreau.

As emendas do senado ao projecto n. 32, submettidas á discussão unica, foram approvadas depois de orarem os srs. Oswaldo Machado e Faria Neves, e remettidas á commissão de redacção de leis.

O parecer n. 130, já publicado no jornal da casa, lido e submettido á discussão, foi approvado.

O parecer n. 137, redigindo o projecto n. 32, dispensado de impressão a requerimento do sr. João Elysio, lido e submettido á discussão, foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando, antes para hoje a seguinte ordem do dia: Leitura da acta. Expediente:

1ª parte requerimentos, indicações, moções e apresentação de projectos e pareceres; 2.ª parte: 1ª discussão do projecto n. 59, (isentando o pagamento de decima á casa n. 10 á estrada de Belém); 2ª do de n. 12 do senado de 1902, (disponibilidade da professora d. Quiteria Almeida Bastos); 3ª do de n. 4 (annexação do sitio *Bôa Esperança* á Caruarú), e trabalhos de commissões.

DR. JOSE' MARCELINO

Ante-hontem, dia do seu anniversario natalicio, o illustre sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, deputado federal por este Estado, recebeu altas provas de sincera estima por parte dos seus amigos e correligionarios.

A s. exc. fôram feitas numerosas visitas pessoaes e enviados em grande numero cartas, cartões e telegrammas.

O distincto congressista jantou em companhia de seu extremecido pae, o sr. commendador Albino Silva, na residencia deste nosso venerando amigo, no pateo do Carmo.

O illustre dr. Francisco Carneiro de Albuquerque Filho, foi quarta-feira ultima, victima de desastroso accidente.

Como de costume, na terça-feira o digno engenheiro, que uma vez por semana, visitava o seu progenitor, no engenho *Massangana*, tendo ido até ali, o seu pae pediu-lhe para no dia seguinte assistir á experiencia de um alambique, que passara por algumas reformas.

Satisfazendo o pedido, o dr. Carneiro, demorou-se em *Massangana* até o dia seguinte, quando ás 2 horas da tarde foi chamado por um empregado para examinar o alambique, uma vez que grande quantidade de vapor delle se escapava.

Promptificava-se o provecto engenheiro a fazer reparar o alambique, em companhia do empregado encarregado da distillação, quando o apparelho explodindo arrastou o dr. Carneiro até um tanque de caldo fervente.

O progenitor do mallogrado engenheiro, que, em um compartimento um tanto distante dirigia o serviço da fabricação do assucar, correu em auxilio do seu filho, conseguindo retiral-o do tanque, comtudo bastante queimado.

Conduzido para a casa da residencia da familia, apesar dos solicitos desvellos dos parentes ás 10 horas da noite, entre angustiosissimos soffrimentos, o desventurado engenheiro exalava o ultimo suspiro.

Em trem especial o cunhado da inditosa victima sr. Manoel Medeiros, ante-hontem ás 7 e 20 da manhã seguiu para a estação da Ilha, onde foi buscar o cadaver do dr. Carneiro, no engenho *Massangana*.

A's 4 e 20 da tarde o corpo chegava na estação das Cinco Pontas, sendo por crescidissimo numero de amigos transportado para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde foi dado á sepultura.

O dr. Carneiro Filho era viuvo pela segunda vez, não deixando filhos.

Possuidor de consideravel fortuna, deixa como seu unico herdeiro o seu progenitor.

Ha tempos o dr. Carneiro, concorreu com o dr. Hermilio de Oliveira, para preenchimento de uma das cadeiras da Escola de engenharia.

Além do mallogrado engenheiro fôram victimas do lamentavel facto uma creança, que soffreu grande queda, sendo atirada á consideravel distancia e o distiliador que ficou horrivelmente queimado, vindo a fallecer no dia immediato.

2.° de infanteria

A bordo do paquete nacional *Iris*, seguirá hoje, para o extremo norte, o 2.° batalhão de infanteria.

O embarque do brioso corpo do exercito realizar-se-á a 1 hora da tarde, no edificio do extincto arsenal de marinha.

— O sr. general Serra Martins, digno commandante do districto, em ordem do dia de hontem, sob o bravo batalhão consignou o seguinte:

« Seguirá amanhã com destino a Manáos, em virtude de ordens superiores, o 2.° batalhão de infanteria, que faz parte da guarnição desta cidade, onde gosa de excellente reputação, conquistada pelos seus habitos de ordem e tradicional disciplina.

E'-me grato, pois, louvar e agradecer a esse brioso corpo e a cada um dos seus dignos officiaes, pelo zelo e bôa vontade com que tem cumprido os seus deveres militares.

×

Escreve-nos o sr. Antonio Pacheco Soares da Silva, administrador do mercado de S. José:

« Tendo a *Provincia* publicado em seu numero de quarta-feira ultima uma noticia, declarando que soldados municipaes teem cobrado impostos na Estrada-Nova, dos almocreves que trazem á cidade cargas de fructas e cereaes, effectuando a prisão dos mesmos, dirigi, como era de meu dever, uma carta á essa folha, demonstrando que a noticia não era verdadeira.

A minha carta, porém, não foi publicada, como já tem succedido em outras occasiões identicas.

Nestas condições, para que o publico conheça a verdade e julgue das informações suspeitas consideradas fidedignas pela *A Provincia*, rogo-vos a publicação desta e da carta a que me refiro, afim de que o publico, por si mesmo, verifique que o mesmo jornal, abrindo as suas columnas ás accusações sem fundamentos, fecha-as quando a verdade lhe bate á porta em nome da defesa dos que são injustamente accusados.

Muito vos agradecerei a satisfação deste justo pedido. De v. s. attento criado obrigado.—*Antonio Pacheco Soares da Silva*, administrador do mercado de S. José.

Recife, 3 de junho de 1904.

« Illm. sr. redactor d'*A Provincia*.—Não sendo verdadeira uma noticia publicada na vossa folha de hontem, sobre cobrança de impostos na Estrada-Nova por praças municipes do mercado de S. José, venho contestar a referida publicação, dizendo-vos que no mercado de S. José só existe uma praça municipal—a de nome Antonio Vicente, que nunca recebeu ordens minhas para cobrar impostos no logar citado.

Mesmo aqui na praça do Mercado, onde se agglomeram quasi todos os dias muitas cargas de fructas e cereaes, só pagam o imposto de 500 e 600 rs., de que trata a lei, aquellas que são vendidas aos locatarios do mercado, retirando-se muitas sem pagarem o imposto declarado, devido a não encontrarem compradores.

Todos os locatarios do mercado poderão vos affirmar o que venho de dizer.

Tenho tanta consciencia do que vos affirmo, que estou disposto a deixar o logar que exerço si alguem provar que tenho mais de uma praça municipal empregada no serviço deste mercado e que mandei soldados municipaes cobrar impostos na Estrada-Nova.

Mercado publico de S. José, 1 de junho de 1904. »

NO LAR

Faz annos hoje o nosso talentoso confrade, sr. dr. Domingos Gonçalves, redactor do *Jornal do Recife* e deputado estadual, a quem seus amigos terão opportunidade de manifestar a estima que lhe consagram.

Felicitamol-o cordialmente.

— Passa-se hoje o anniversario natalicio da distincta senhorita Juliêta Rodrigues da Silva, filha do fallecido capitão Affonso Rodrigues da Silva.

— Os filhos do sr. dr. Olintho Victor resolveram festejar ante-hontem o anniversario natalicio de sua irmãsinha Noemia e para isto improvisaram no lar paterno um *theatrinho familiar*.

Coube á interessante senhorita Albertina Victor a producção de uma comedia apropriada ás forças de cada um e a todos a representação da peça.

O trabalho artistico foi soffrivelmente desempenhado e apesar da falta de pratica dos pequenos actores alguns mostraram uma aptidão natural, notadamente a senhorita Clothilde Victor.

Com o 2.° batalhão de infanteria segue hoje, para o extremo norte, o alferes José Francisco de Lima Mindello, applicado alumno da Faculdade de direito de nosso Estado.

Este correcto official pela segunda vez marcha para as inhospitas regiões amazonicas, já tendo para ali seguido com o 27.° batalhão de infanteria, o qual estacionou no Acre.

Ali o sr. alferes Mindello exerceu os cargos de delegado de policia e commandante da fronteira de Iracema e de ajudante de ordens do coronel Cunha Mattos.

Agradecendo as despedidas que o sr. alferes Mindello veiu trazer-nos, desejamos-lhe feliz viagem.

PROVIDENCIAS HYGIENICAS

Conforme deliberação tomada pela inspectoria de hygiene, fica estabelecido um posto medico em S. Lourenço da Matta a cargo do dr. Eustachio de Carvalho, funccionando nas terças e sextas, passando o posto da Encruzilhada a cargo do mesmo dr. a funccionar nas segundas, quartas e sabbados.

Os medicamentos dos indigentes de S. Lourenço da Matta, serão despachados por conta do municipio.

Postos medicos:

S. José—dr. Manoel Carlos, no dia 1 foram receitadas 10 pessôas e feitas 2 visitas em domicilio.

Pelo mesmo dr. no posto de Afogados, no dia 2 foram receitadas 9 pessôas e requisitada uma desinfecção.

Santo Amaro—dr. Theophilo de Hollanda, no dia 3 foram receitadas 3 pessôas e feitas 2 visitas em domicilio.

Casa Forte—dr. Costa Ribeiro, nos dias 1 e 2 foram receitadas 7 pessôas e feitas 2 visitas em domicilio.

Caxangá e Varzea—dr. Baptista Fragoso, nos dias 1, 2 e 3 foram receitadas 8 pessôas e feitas 5 visitas em domicilio.

Os estimaveis srs. Costa Lima & C., estabelecidos com armazem de papeis e estivas á rua Madre de Deus n. 28, tiveram a gentileza de offertar-nos hontem 1/2 caixa do vinho do Porto marca *Brazil*.

Esse vinho, de que aquelles honrados negociantes acabam de receber grande partida, é fabricado pelos srs. A. A. Calem & Filho, sendo de agradavel sabor.

Experimentamol-o e podemos garantir de que, poucos no mercado pódem rivalizal-o.

Aos srs. Costa Lima & C. agradecemos a offerta.

Esses commerciantes communicam-nos que acabam de receber um completo sortimento de fogos para salão, de qualidade superior e chinezes verdadeiros.

VARIAS

Deverá embarcar hoje, a bordo do *Atlantique* com destino á Europa, em viagem de recreio, o illustre advogado de nosso fôro, dr. Manoel da Trindade Peretti.

×

Está exposto, desde hontem á noite, na «Photographia Modelo», o retrato do illustre dr. Clodoaldo de Souza, pranteado lente da Faculdade de direito.

O alludido retrato foi tirado em ampliação, tendo a borla colorida a pastel, trabalho este que provoca justos applausos á «Photographia Modelo».

Emmoldurado custosamente, tendo preso um cartão de prata com os seguintes dizeres: *Ao illustre dr. Clodoaldo de Souza, os estudantes do 3° anno de 1904*, vae ser collocado no salão de honra da mesma Faculdade.

×

Em delicado cartão, apresentaram-nos suas despedidas o mestre e musicos do 2° batalhão de infanteria, que embarcam hoje para Manáos, no *Iris*.

Agradecendo-lhes a gentileza, desejamos aos bravos expedicionarios todas as felicidades.

×

Recebemos hontem de Bom-Jardim o seguinte telegramma:

«Absolvidos unanimemente evangelistas victimas deploravel processo aqui. Distincto coronel Joaquim Gonçalves chefe politico muito trabalhou triumpho justiça.—Saudações.—*Salomão Ginsburg*.»

×

Por ter de seguir para Manáos, a bordo do paquete *Iris*, veiu despedir-se desta redacção o sr. Ascendino José Pinheiro Carvalho, praça do 2° batalhão de infanteria.

×

Ao sr. alferes Manoel da Motta Cabral, segundo consta do *Diario Official* de 24 de maio ultimo, acaba de ser conferida, pelo governo da Republica, a medalha de prata, a que tem direito por contar mais de 20 annos de bons serviços ao exercito.

Vida Social

Domingo ultimo o gremio jaboatonense *Seis de Março* fez sua 55.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Antonio P. G. da Rocha, secretariado pelos srs. Oscar Camara e Americo Magnata.

Lida a acta, passou-se ao expediente que constou de um boletim do dr. Fruta e Vasconcellos, communicando que brevemente apparecerá, sobre sua direcção, *A cultura academica* e outros assumptos puramente sociaes.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs. Samuel Campello, Oscar Camara e João Campello.

×

Um policial, hontem pela manhã, no mercado de S. José, offerecia á compra um revolver a um dos locatarios daquelle estabelecimento, quando julgando que elle não quizesse fazer negocio por estar a arma imprestavel, quiz examinal-a.

Fel-o porém com tal infelicidade que a arma disparou, indo o projectil attingir a um menor.

O soldado conseguiu evadir-se.

ALMA RELIGIOSA

A veneravel confraria de Santa Rita de Cassia celebra amanhã a festa de sua excelsa matriarcha, que constará dos seguintes actos:

A's 4 1/2 horas da madrugada missa rezada.

A's 11 horas do dia, entrará a festa, precedida de tercias, pregando ao evangelho, monsenhor José de Oliveira Lopes.

A's 6 1/2 horas da tarde, entrará o *Te deum*, pregando monsenhor Alberto Pequeno.

Uma banda de musica tocará em todos os actos.

× Reune amanhã a veneravel devoção de Nossa Senhora do Bom-Parto do Recife, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 56 2.° andar, pelas 11 1/2 horas da manhã, afim de tratar da festa de sua padroeira.

×

Na enfermaria da casa de detenção, onde se achava recolhido em tratamento, falleceu repentinamente quarta-feira ultima, ao meio dia, o detento João Antonio de Queiroz, processado por crime de furto nesta capital.

Victimou-o uma congestão cerebral.

O infeliz contava 31 annos de idade, era solteiro, natural do Piauhy e fôra recolhido áquelle estabelecimento no dia 17 de maio de 1903, á ordem do sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, subdelegado de então da freguezia de Santo Antonio.

×

Guarnição federal

Dia ao quartel general o amanuense João Ferreira Tavares Filho.

A 2.ª bateria, dará a guarda da caixa economica, o 27.° a do hospital e o 40.° a da alfandega, o respectivo official e o official para a ronda de visitas.

Uniforme n. 4.

×

Em a casa de sua residencia, no logar Feijão, do municipio de Panellas, foi, no dia 25 do mez ultimo, ás 2 horas da tarde, eucontrado o cadaver de Angelica Maria da Conceição.

Procedidas pelo subdelegado local, sr. Cavalcanti da Silva, as diligencias legaes, evidenciou-se que a infeliz fôra assassinada por José de tal, conhecido por José de Bio.

O criminoso acha-se occulto em logar não sabido.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:
11 ás 12 horas—Dr. Silva Ferreira.
12 á 1 » —Dr. Lopes Pessôa.
1 ás 2 » —Dr. Berardo.

×

Dois individuos de nome Falcão, irmãos e proprietarios de uma vendola sita á rua da Palma, hontem ás 9 horas da noite, armados de cacete, aggrediram ao sr. sr. Correia de Mello, fazendo algumas contusões no corpo.

Os aggressores foram presos e recolhidos á casa de detenção.

×

Guarnição estadual

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Benjamin de Senna Martins.

Uniforme n. 3.

×

Foram capturados e recolhidos á cadeia de Aguas Bellas em 26 de maio, os individuos Bellarmino Rodrigues de Oliveira, José Pinto de Albuquerque, conhecido por «Menca», João Pereira de Albuquerque e Joaquim José da Costa como incursos no artigo 294 do codigo penal.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Bacharel Francisco Tavares Netto, residente em Nazareth, e d. Anna de Moraes Gomes de Araujo, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

Alfredo Antonio Fernandes, e d. Maria Bandeira de Lima Coutinho, solteiros residentes no districto da Bôa-Vista.

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Avelino Ferreira, viuvo, natural do Ceará e d. Theodolina Maria Paes Barretto, solteira, natural deste Estado, residentes em S. José.

João Barbosa de Lima e d. Adelia Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

×

Em caminho do hospital Pedro II, falleceu ante-hontem, um pobre homem do povo, que ali ia recolher-se.

O infeliz era procedente de Nazareth e havia desembarcado na estação do Brum, da «Great Western», que ali chega ás 6 e 20 minutos da tarde.

×

O capitão Góes Cavalcante reassumiu ante-hontem, a subdelegacia do Poço da Panella.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.° sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 27 pessoal as praças ns. 1, 13 e 22.

Dia á companhia o cabo n. 8.

Guarda para o theatro Santa Izabel, o cabo n. 2 e ás praças ns. 4 e 6.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme 3.

×

O capitão Odon Cabral assumiu, quarta-feira ultima, o exercicio da subdelegacia de Beberibe, do municipio de Olinda.

×

Ao descer a ponte 7 de Setembro, descarrillou hontem, indo de encontro ao arco da Conceição, o carro da Ferro carril, ramal de Santo Amaro, que por ali passa ás 11 horas do dia.

Felizmente não houve desastres pessoal.

×

O delegado de Bom Conselho prendeu segunda-feira ultima, a José Lopes, vulgo José Boi pronunciado ali no artigo 353 combinado com o artigo 358 do codigo penal.

×

Eduardo Lyra, hontem ás 8 horas da noite promoveu varias desordens na rua 1.° de Março.

Foi preso.

×

O subdelegado do 1.° districto de Jaboatão enviou hontem á chefatura de policia: 6 facas de ponta, 1 navalha e 1 trinchete.

×

No dia 26 de maio no logar «Genipapo» do 2.° districto do municipio de Bom Conselho, travaram luta Antonio Tavares e Henrique de Oliveira, saindo este morto com uma punhalada.

O criminoso evadiu-se.

×

O capitão Costa Monteiro em companhia do promotor publico visitou segunda-feira ultima a cadeia de Correntes encontrando 8 detentos, sendo:

2 sentenciados a 30 annos; 2 a 7 annos, 1 a 1 anno e 9 mezes; 1 a 1 anno e 10 mezes e 2 processados por crime de furto de cavallos.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Getulio Amaral, estimavel director da *Revista Pernambucana*, teve a gentileza que agradecemos, de trazer-nos o n. 9 d'*O Papão*, revista humoristica que se publica na Bahia.

O Papão caracteriza-se por uma « verve » delicada e fina e traz sempre na parte musical a novidade do dia.

O sr. Getulio Amaral é o correspondente aqui da revista bahiana.

— A Agencia Jornalistica do sr. Agostinho Bezerra, remetteu-nos hontem os ns. 612, do *Rio Nú*, 307, do *Coio*, do Rio de Janeiro; 65, da *Parodia*, de Lisbôa e o ultimo numero da excellente *Mala da Europa*.

Agradecidos

— Distribuiram-se hontem os ns. 67 do *Besouro*, a conhecida folha humoristica, e 21 do *Telephone*, do Cabo.

— Recebemos um exemplar do relatorio apresentado ao prefeito do Recife pelo digno inspector geral da instrucção publica municipal, sr. dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Agradecidos.

ARTES E DIVERSÕES

— No proximo domingo realizará a empreza do «American biographo», que actualmente se exibe no theatro Santa Isabel, em attrahente festival em beneficio do consciencioso amador, sr. Almeida Braga.

O espectaculo compor-se-á de tres partes: duas em que serão apresentadas vistas do engenhoso apparelho e uma constituida de monologos e cançonetas, recitados por conhecidos amantes da arte theatral e socio da *Arcadia Ribeiro da Silva*.

O sr. Almeida Braga tenciona dedicar o seu festival aos apreciados *Grupo Philopanga* e *Club Musical Mathias Lima*.

«Ao Luar»

(PARA O BIBITO)

Diana que desperta illuminando o espaço,
deixa d'um leito azul cahir-se no regaço;
a sua face pallida e cheia de emoções
as almas nos conquista e enleva os corações.

A fronte ella reclina em alvos travesseiros
de nuvens, que lhe embalam os sonhos seos fagueiros,
e do leito azul lá junto ao paraizo
o seo olhar nos manda envolto n'um sorriso.

A terra enamorada á lua agradecida
procura em grande gala mostrar-se-lhe envolvida,
e Flora sua ridente e jovial amiga
manda que o bando seo, que docemente abriga
em seos vestidos verdes, mostre-se-lhe brilhante
d'uma fulguração immensa e deslumbrante;
e os campos logo e os prados todos que obedecem
ás ordens emanadas breve se enflorecem,
e vê-se n'um momento abrirem-se violêtas,
cravos e bogaris, lyrios e borbolêtas,
jarmins e crysanthemos, myosotis e rosas
n'uma abundancia infinda, bellas e olorosas;
e todas essas flôres e outras mil abrindo
vêm enlaçadas, juntas, ao luar sorrindo
seos perfumes mandar á lua bôa e terna,
em todas essas noutes quando em sua eterna
peregrinação, nos traz risos e amor,
nos desviando a pena e nos tirando a dor.
E contemplando o quadro sublime da natura,
onde somente vê-se amor e formosura,
a terra olhando a lua e della contemplada,
a lua olhando a terra della enamorada,
qual se amantes fossem os dous apaixonados,
os corações pululam fortes e ousados
loucos de amor e risos, cheios de poesia
cantando a formosura em hymnos de alegria.
— Oh lua mysteriosa! oh lua abençoada!
Como de amor é cheia a noute em que deitada
envias lá do céo a tua luz de prantos
os teos meigos sorrisos e os teos doces encantos
aos nossos corações onde se embalam amores!
Bemdita sejas tu!... E emquanto toda em flôres
a terra se engraldina, louca a te fitar,
mil vezes bemdizendo a luz do teo luar,
contemplo aquella á quem eu deslumbrado adoro,
por quem existo e morro, por quem sorrio e choro,
e á quem envio louco em abençoado ardor
as flôres de minh'alma filhas do meo amor!

29—V—04.

MARIO SENNA.

OS RESPINGOS

Foi ante-hontem dia de *Corpus Christi* que teve logar a seguinte licção de historia juridica:

« Por isso, quando o governo geral, que tinha competencia para fundar colonias militares, põe os terrenos de uma dessas colonias extinctas á disposição da provincia para que nelles se faça uma colonia para orphãos, permitte apenas o uso mas não transfere o dominio.

Depois pergunta Orlando:

« Se o governo geral podia vender as terras publicas, que comprehende tanto as devolutas como as não devolutas, porque não podia cedel-as, doal-as, alienal-as por qualquer outro titulo? »

Ensinemos a Orlando:

Com relação ás devolutas, o governo nunca as vendia. Dava-as. Chamavam-se no tempo das ordenações *terras incultas* e *devolviam-se* á fazenda publica.

Essas terras, attendendo a que era necessario povoar o solo inculto, eram dadas por *sesmarias* (Ord. Liv. 4 Tit. 33 e decr. 22 de julho de 1802). »

Mas o Orlando é um ignorante incorrigivel, que não vem á imprensa senão com « *mil rodeios, historias mal contadas, erros de legislação, circumloquios inuteis.* »

Agora sahio-se com a Lei n. 601, de 18 de Setembro de 1850, que dispõe em seu Art. 1.°:

« Ficam prohibidas as acquisições de terras devolutas, por outro titulo, que não seja o de compra. »

E' como se vê uma lei extravagante, cheia de circumloquios inuteis.

Eis como o Orlando conta a historia:

Em 1531 chegou á Bahia Martim Affonso de Souza com poderes discricionarios, inclusive o de distribuir terras, a titulo de sesmarias, feudos individuaes *ad vitam*, sem transmissão a filhos e descendentes.

Mais tarde, foram as terras da Bahia repartidas por entre donatarios hereditarios Francisco Pereira Coutinho, Jorge de Figueirêdo Correia e Pedro de Campo Tourinho, os quaes deviam promover a colonização a sua custa.

A vista, porém, da improficuidade do systema adoptado, D. João III resolveu crear no Brazil uma capitania regia, sendo a séde do novo governo estabelecida no local da actual cidade de S. Salvador, para o que foi comprada aos herdeiros do primeiro donatario a capitania, que abrangia esse territorio.

Até 1822, anno em que pela resolução de 17 de Julho, foi mandada sustar as concessões de sesmarias, foram expedidas ordens regias em grande numero, concedendo sesmarias mediante condições, clausulas e direitos.

Declarada a Independencia do Brazil, a Constituição Politica mandou que fossem respeitados os direitos adquiridos e os actos anteriormente em vigor, que não contrariassem a nova forma de governo.

Succedia, porém, que muitas sesmarias se achavam caducas por falta do cultivo necessario para confirmação de concessões.

Determinando, porém, a Constituição Politica do Imperio que ao Poder Legislativo competia regular a administração dos bens nacionaes e decretar a sua alienação, em 1850 foi votada a lei n. 601 de 18 de Setembro, regulamentada pelo Decreto n. 1318 de 30 de janeiro de 1854, definindo as terras devolutas e *prohibindo que ellas fossem adquiridas por outro titulo que não o de compra*.

Aqui accrescenta o Orlando, que um leguleio da Bahia ainda mais ignorante do que elle em historia de direito nacional, escreveu o seguinte:

« Mandaram tornar validas, mediante medição, demarcação e novo titulo, as sesmarias que embora caducas e não confirmadas, por falta de cumprimento das clausulas com que foram concedidas, se achassem cultivadas ou com principios de cultura e onde se encontrasse casa em que morasse habitualmente o sesmeiro concessionario ou seu representante.

« Algumas sesmarias foram medidas, demarcadas e revalidadas, utilisados os favores da citada lei de 1850 e do regulamento de 1854, e outras incidiram em commisso e caducidade.

« Proclamada a Republica em 15 de novembro de 1889 e organisado o regimen federativo, a Constituição Federal de 24 de fevereiro de 1891 determinou, em seu art. 64, que as terras devolutas passassem a pertencer aos Estados, até então provincias.

« Suspenso desde 17 de julho de 1822 o regimen de concessões de sesmarias e definitivamente banido com a Constituição do Imperio e o tratado de paz de 29 de agosto de 1825, em que o Reino de Portugal e Algarves reconheceu a separação e a independencia do Brasil, nenhuma providencia definitiva e systematica foi tomada até 18 de setembro de 1850, sobre a guarda, conservação e distribuição das terras devolutas.

« Durante esse longo periodo, particulares em elevadissimo numero apoderaram-se de parte dessas terras e nellas estabeleceram-se, fundando posses e transferindo-as com o desembaraço de proprietarios legitimos.

« Reconhecida a necessidade de regularisar-se a administração das terras devolutas, então denominadas terras publicas, foi votada a lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 e baixado o decreto n. 1318 de 30 de janeiro de 1854.

« Esse decreto, dando regulamento para a execução daquella lei, prohibio a invasão de terras devolutas, que dahi em diante só podiam ser adquiridas por titulo de compra ao governo, e, prescrevendo regras para a discriminação entre o dominio publico e o particular, com a clareza indispensavel para prevenir motivos de pleitos, procurou cercar a propriedade de segurança e tranquillidade necessarias á sua fructificação.

« Attendendo ás praticas do passado e em vista do crescido numero de posses indevidamente fundadas em terras devolutas, a lei de 1850 e seu regulamento de 1854 crearam direitos e favores novos, consolidando dominios particulares.

« Ficaram então consideradas validas e legaes, sem dependencia de novos titulos, as posses de terras que se achassem em poder de segundos occupantes, por transferencia effectuada antes de 30 de janeiro de 1854—data do regulamento e decr. n. 1318, comtanto que houvesse titulo regular dessa transacção e prova de terem sido pagas na mesma occasião os respectivos impostos.

« A lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 e o regulamento mandado observar pelo decreto n. 1318 de 30 de janeiro de 1854, no elevado empenho de conciliar os interesses publico e privado, declarando criminosas as posses que dahi por deante fossem fundadas em terras devolutas, estabelecendo que a acquisição destas só podia ter logar por compra ao governo e instituindo penalidades para os que as invadissem e devastassem suas mattas, não olvidou as posses então mais recentes que estavam cultivadas e habitadas, e creou, em beneficio destas, favores a que não tinham direito, regula-

...isando sabiamente a constituição dos dominios territoriaes. »

A Provincia pede documentos, que provem a concessão, do Governo Geral á Provincia, das terras da extincta colonia militar de Pimenteiras, e estes documentos constam da Secretaria do Governo deste Estado.

Se não ficar satisfeita, recorra aos relatorios dos respectivos ministros, aos tombos dos proprios nacionaes, depois que foi feita a concessão, e veja se lá figura o referido terreno como *proprio nacional*. »

N. 107-45.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE JUNHO DE 1904

16641 12:000$000 | 7055 1:000$000
25545 2:000$000 | 25115 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
9846 | 16662 | 22577 | 26729

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
174 | 10886 | 15886 | 23541 | 25503

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
74 | 5845 | 18976 | 29430
4780 | 7782 | 24126 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
16642 | 16644 | 16646 | 16648 | 16650
16643 | 16645 | 16647 | 16649 | .....

APPROXIMAÇÕES

16640 150$000 | 25544 50$000
16642 150$000 | 25546 50$000

Os numeros terminados em 41 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 41.

9.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 3 DE JUNHO DE 1904

26701 15:000$000 | 4832 1:000$000
37914 2:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
10752 | 12171 | 13780—29638

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
724 | 13052 | 25933 | 30702
7573 | 23221 | 30036 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
3918 | 15382 | 19943 | 25459 | 31723
8481 | 16406 | 23952 | 26645 | 33598

APPROXIMAÇÕES

26700 e 26702........ 200$000
37913 e 37915........ 100$000
4831 e 4833........ 50$000

DEZENAS

26701 a 26710........ 20$000
37911 a 37920........ 10$000
4831 a 4840........ 10$000

CENTENAS

26701 a 26800........ 5$000
37901 a 38000........ 4$000
4801 a 4900........ 4$000

Os numeros terminados em 01 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 01.

DESAPPARECIDOS

Hontem pela manhã, na casa á rua B. de S. Borja n. 58, falleceu o dr. Oswaldo Marinho Vaz de Oliveira, victimado por uma lesão cardiaca.

Tinha 28 annos de idade o extincto, e sua morte veiu encher da maior tristeza sua numerosa e desvelada familia e pessôas que muito o prezavam.

Hoje pela manhã terá logar o enterro do inditoso moço, saindo o feretro da casa acima, ás 9 horas do dia, para o cemiterio publico de Santo Amaro.

Nossas condolencias aos desolados progenitores do extincto, sr. dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e exma. sra. d. Ignez Marinho Vaz de Oliveira.

— Finou-se hontem pela manhã a exma. sra. d. Maria Garcia da Costa Barros, filha do dr. Francisco Amyntas da Costa Barros, na casa de sua residencia á rua da Gloria n. 87.

Era a extincta presadissima pelos dotes moraes que possuia, e dotada de espirito culto e aprimorado.

Causou magua profundissima a noticia da morte da virtuosa senhora, honra de seu sexo.

O enterro effectuou-se hontem mesmo, á tarde, sendo o corpo da saudosa extincta sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Apresentamos a sua familia sentidos pesames.

— A epidemia reinante victimou antehontem, a exma. sra. d. Elvira Van Luna Uchôa, carinhosa esposa do sr. João da Matta Uchôa, residente á rua Larga do Rosario n. 9.

Contava apenas 23 annos de idade, que deixou dous filhinhos, um dos quaes de poucos mezes.

A' familia da virtuosa extincta apresentamos nossas condolencias.

— Victima da epidemia reinante, falleceu hontem, ás 2 horas da tarde, o sr. Antonio Bruno Torres, zeloso empregado dos srs. Gomes de Mattos Irmãos & C.ª.

Tinha 48 annos de idade e era muito estimado.

Pesames a sua familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de junho de 1904:

João Francisco das Chagas e Silva, requerendo certidão.—Compareça na secretaria da justiça para receber a certidão remettida pelo commando geral da força publica.

Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, 1.º tabellião publico, escrivão de orphãos e annexos e official do registro geral de Afogados do municipio de Itambé, requerendo 8 mezes de licença, para tratar de seus negocios onde lhe convier.—Passe portaria na forma requerida.

João Baptista Carneiro, soldado reformado do regimento de infanteria policial, pedindo pagamento de vencimentos de 1 a 10 de abril proximo passado.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

Ferreira & C.ª, negociantes estabelecidos nesta cidade, pedindo providencias em ordem a ser pela junta commercial cumprida a decisão do governo com relação ao cancellamento de outra firma igual.—Informe o sr. presidente da junta commercial.

LEI N. 677

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorizado a mandar fazer os reparos de que necessitam, no municipio de Caruarú, os açudes publicos da cidade e do povoado de S. Caetano da Raposa e, no municipio de Nazareth, o açude do povoado de Lagôa do Carro.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 31 de Maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo, 1.º SECRETARIO
Augusto Coêlho de Moraes, 2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Junho de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 678

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Os bens do finado Coronel Antonio Avelino do Rego Barros estão sujeitos apenas a pagar ao Thesouro do Estado a quantia de um conto seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e um réis, importancia do desfalque dado pelo ex-collector de Gravatá até 27 de Fevereiro de 1903.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 31 de Maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo, 1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes, 2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Junho de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 679

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorizado a conceder ao Desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1904.

Antonio José de Almeida Pernambuco, PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo, 1.º SECRETARIO.
Augusto Coêlho de Moraes, 2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Junho de 1904.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de junho de 1904:

Maria Barbosa da Costa, Olympia Alexandrina da Silva e outras, Felix Ferreira de Souza, M. S. Lemos & C.ª, d. Maria Maia de Azevêdo e Manoel Vieira da Cunha.—Informe a 1.ª secção.

Silveira & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Maria de Almeida Bezerra.—Certifique-se.

Umbelina Maria do Monte, Guimarães Valente & C.ª, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, Alice Malaquias dos Santos, Margarida Senhorita Pessôa, Pierio Cordeiro, José Domingues Maia, Magalhães & C.ª, José Lima, commendador Manoel José da Silva Guimarães, José Henrique Noronha, José Rodrigues da Paixão, Barão de Lucena, dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho e Eleutherio Vasques Gonzalez.—A 1.ª secção.

Clotildes de Oliveira e Souza.—Junte a certidão do inventario a que se refere.

Francisco Aurora da Silva.—Indeferido por estar a casa habitada.

Nessen & C.ª e Epaminondas Lins Caldas.—Aguarde a publicação da collecta.

José Rodrigues dos Santos, João Fernandes de Carvalho e João da Silva Ferreira.—Indeferido em vista da informação.

Galdino Agostinho Bezerra, Gorgina Malaquias Pacheco, João Pedro Baptista da Silva, Joaquim Antonio Gonçalves de Souza, Manoel Felippe dos Anjos, Theotonia Francisca de Barros, Maria Elvira de Lucena, Manoel Theotonio de Medeiros, Manoel Pedro Benicio e Manoel Ignacio Vieira.—Deferido com relação ao exercicio de 1903 a 1904, em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 1544. Façam se as devidas notas.

Joanna Maria da Conceição, Adrião Cavalcanti, Maria de Souza Noguéira, Alexandrina Marcellina da Conceição, Elysio Antonio Dias e Antonio Gonçalves de Azevêdo.—Com officio ao sr. dr. director do thesouro.

— Despachos do dia 3 de junho do corrente anno:

Antonia Rosalina Santa Rosa, José Francisco Gayo, Antonia Maria da Paz, Francisco Ramos da Silva e Josepha Cupertina Cunha.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Britto & C.ª, Menezes Irmãos & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª e J. A. de Carvalho.—Informe a 3.ª secção.

Joanna Gomes Porto Machado.—Aguarde opportunidade.

José Lima, Barão de Lucena, José Henrique Noronha, Guimarães Valente, Felix de Albuquerque Mello, Manoel José da Silva Guimarães, Pierio Cordeiro, Alice Malaquias dos Santos e Ladislau José Ferreira.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 31 de maio de 1904:

Joaquim de Araujo, Rita de Cassia de Souza Leão, Luiz Pacheco Pimentel, Aggeu da Costa Ramos e D. Thereza de Jesus Freire Neiva.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Joanna de Jesus Neves Simões, Joaquim de Almeida Gomes e Leite Bastos & C.ª.—Juntem em original o conhecimento de decima do ultimo semestre.

D. Rosa de Paiva Ferreira.—Certifique-se.

Manoel Pergentino dos Santos e André Bruno.—Informe a recebedoria.

João Bezerra Chaves.—Informe o sr. collector do municipio da Victoria.

— Despachos do dia 3 de junho do corrente anno:

Banco das Classes e Lins Vieira & C.ª.—Ao exm. sr. dr. governador.

Rodrigo Castor da Rocha Falcão e Leobina de Araujo Vianna.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

D. Rita de Cassia Cardoso Montenegro e bacharel João Alveres Pereira de Lyra.—Expeçam-se os titulos.

Hospital Portuguez de Beneficencia e Maria das Dores Quaresma.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

José Soares do Amaral e Eliseu Jacome de Araujo.—Informe a recebedoria.

Cecilia Emilia Eugenia e Antonio João Alves.—Ao portairo para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de maio de 1904:

Manoel Collaço Dias, pedindo para dar baixa de annuidade de um apparelho da Recife Drainage da casa n. 40 no becco de Luiz Mendonça.—Informe a 1.ª directoria da secretaria de industria.

— Despachos do dia 1 de junho do corrente anno:

José C. de Barros, pedindo pagamento da quantia de 684$000, pelos reparos feitos nas pontes de Duas Unas e Tigipió na estrada da Victoria.—Informe á 1.ª directoria da secretaria da industria.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:531$726, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de maio ultimo.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

José da Hora Beda, professor publico da escola de Villa de Amaragy, pedindo pagamento da quantia de 200$000, pelos reparos feitos na mesma escola.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Miguel Archanjo Pessôa do Rego, pedindo pagamento da quantia de 45$000, pela collocação do encanamento d'agua no palacio do governo.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendataria da empresa do *Jornal do Recife*, pedindo pagamento da quantia de 345$400, pelas publicações de editaes desta repartição.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Possidonio Altino Leite, professor primario da escola industrial Frei Caneca, pedindo a sua aposentadoria.—Informe a directoria geral da secretaria da fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 19$380, pelo fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março á inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 36$590, pelo fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março aos fornos de incineração.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 11$230, pelo fornecimento d'agua no trimestre de janeiro a março ultimo ao instituto vaccinico.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de junho de 1904:

Companhia Greath Western of Brazil Railway.—Informe a secretaria da fazenda.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de junho de 1904:

Armando de Souza, Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque, A. B. da Rosa Borges, Frederico Ramos, José da Silva e Maximiano Costa, o mesmo e Thomaz Comber.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio Joaquim Cascão.—Como requer.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MAIO DE 1904

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

De Timbaúba:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Correia de Farias. Relator, o sr. desembargador João Carlos; adjuntos, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Altino de Araujo.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recurso crime

De Bonito:

Recorrente, o juizo; recorrido, João Gregorio da Silva, vulgo «João Rouxinol». Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; adjuntos, os srs. desembargadores Silva Marques e Altino de Araujo. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Pão d'Alho:

Aggravante, dr. Pedro Velho do Rego Mello; aggravado, o abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda. Relator, o sr. desembargador João Carlos; adjuntos, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Manoel Gonçalves Marques; aggravada, a junta commercial desta capital. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; adjuntos, os srs. desembargadores Silva Marques e Altino de Araujo.—Adiado.

Appellação civel (embargos)

Do Bonito:

Appellantes, Abel Guilherme de Azevêdo Lyra e outros; appellados, d. Ignez Maria de Jesus e outros. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e João Carlos. Não se tomou conhecimento, contra os votos dos srs. desembargadores Silva Marques e Góes Cavalcanti.

Passagens

Do sr. desembargador M. Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, José Simão de Castro; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, a justiça; appellado, Pedro Leonardo Francez.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, a justica; appellado, Manoel Goyanna.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellado, Joaquim Clementino de Mello.

Do sr. desembargador Tavares da Silva, ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, o promotor publico; appellado, Pedro Rodrigues da Cunha, «Pedro Côxo».

Appellação crime

De Itambé:

Appellante, o promotor publico; appellado, Silvino Gomes de Farias.

Appellação civel (embargos)

Do Recife:

Appellante, d. Carolina Gomensoro; appellada, a sociedade Velodromo Pernambucano.

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o promotor publico; appellado, José Thomaz Pereira.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação civel

Do Cabo:

Appellante, Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão; appellado, o juizo.

Distribuição

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellantes, José Manoel Paraguay e Odilon Coêlho Vianna; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Manoel Gomes dos Santos, vulgo «Manoel Allemão»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Francisco Ferreira de Lima; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, os administradores e depositarios do espolio de Salin Cruz Mustacleb; appellado, S. Jacir Fréres:

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação commercial

Da Victoria:

Appellante, d. Maria José Alvares do Rego; appellados, d. Anna Mauricio Wanderley & C.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

De Palmares:

Appellante, João Antonio Alves; appellado, dr. João Eustaquio Pereira.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Recurso crime

De Timbaúba:

Recorrente, o juizo; recorrido, Luiz Gonzaga de Araujo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Superior Tribunal de Justiça

AGGRAVO DE PETIÇÃO

JUIZO DE ORPHÃOS DO MUNICIPIO DO RECIFE

Aggravante, d. Angela Baptista Barretto—Aggravado, o juizo.

Accordão

Vistos e relatados em tribunal estes autos em que é aggravante d. Angela Baptista Barretto e aggravado Francisco de Paula da Silva Rego.

Consta do processo que o aggravado propoz pela petição de fls. 2 contra a aggravante, de quem é filho legitimo, a acção de interdicção, que ainda não se acha em estado de ser julgada, como faz sentir o juiz *a quo*, em sua contraminuta:

A) por não terem sido respondidos os quesitos de fls 170, apresentados pelo auctor;

B) por não terem os peritos prestado o juramento ou promessa exigida pela lei; e, finalmente,

C) por não ter sido assignado o interrogatorio de fls. 181 a 184.

Consta mais que no curso do processo allegou o aggravado estar a aggravante praticando actos de verdadeira prodigalidade; pois que no espaço de pouco mais de um anno, tem vendido, sem motivo justo, cinco predios, dos que possuia nesta cidade, e por preços inferiores ao seu valor.

Consta, emfim, que o juiz *a quo*,—conformando-se com a procedencia de taes allegações, nomeou o cidadão Manoel Joaquim Baptista, curador provisorio da aggravante, de quem é irmão.

E é desse despacho, lançado a fls. 406, que se interpoz o presente aggravo, a que se deu os fundamentos de incompetencia do juiz e de damno irreparavel, conforme os §§ 1 e 15 do art. 669 do regulamento 737 de 25 de novembro de 1854.

Assim examinada toda a materia que o aggravo envolve, e antes de tudo—

Considerando que não póde subsistir a allegação de incompetencia, além de outras razões expostas na contraminuta,—pelo que foi determinado no acto do governo do Estado de 30 de novembro de 1903, regulando a substituição dos juizes de direito e municipaes da capital, onde se estabeleceu que o juiz municipal do 4.º districto seria o substituto do juiz de orphãos, na qualidade de immediato supplente;

Considerando que não estava ainda em condições de ser julgada a interdicção proposta, desde que não se tinham sanado as irregularidades indicadas, entre as quaes a que é relativa á assignatura da aggravante, no interrogatorio, a que foi submettida, peça de inquestionavel importancia (Legrand du Saulle—Tratado de Medicina Legal—pag. 632), pois que, facultando ao perito a apreciação da attitude do examinando, da expressão des ua physionomia das suas incoherencias, da extranheza ou absurdo de seus pensamentos e de outros phenomenos que tiver de estudar,—póde conduzil-o á verdade que elle procura;

Considerando que está exuberantemente provada pelas certidões de fls 343, 344, 399, 402 v., 404 v., e 421 v.,—a venda allegada daquelles predios, sem motivo que possa justifical-a, e até sendo combatido victoriosamente o pretexto de applicar-se o producto de taes vendas a pagamento de impostos; porquanto por meio das certidões de fls. 394 v. e 396 — está provado tambem que ainda deve a aggravante mais de um conto de réis de decimas e de contribuição á Companhia Drainage, accrescendo que a aggravante mesmo declara ter gasto muito dinheiro, conforme se faz sentir na contraminuta a fls.;—e evidenciando-se que um dos predios fôra vendido por preço, até mesmo inferior á metade de seu justo valor, tendo-se em vista o valor locativo;

Considerando que por tal maneira se caracteriza a prodigalidade attribuida á aggravante, nos termos da Ord. L. 4 tit. 103,—e do Direito Romano, segundo o texto do jurisconsulto Paulo—«... *quando tua bona paterna avitaque, nequitia tua,* DISPERDIS *liberosque tuos ad egestatem perducis*...»;

Considerando que em semelhante situação cumpria ao juiz de orphãos, *ex-officio* ou a requerimento dos interessados, decretar a interdicção, nomeando á aggravante curador idoneo, de accôrdo com as prescripções de Direito;

Considerando que, segundo mostram os autos, não reune o marido da aggravante, cujo casamento foi celebrado com escriptura antenupcial, as precisas condições de idoneidade, nem parecera ao juiz reunil-as tambem o filho, promotor da interdicção.

Considerando que assim devera o juiz *a quo* nomear até um extranho abonado, cujos predicados moraes e intellectuaes lhe assegurassem a indispensavel capacidade, Ord. cit. § 5;

Considerando que, admittindo o juiz a providencia aconselhada por Coêlho da Rocha, no § 380 das suas «Instituições de Direito Civil Portuguez», além de cauteloso e prudente, obedeceu á prova dos autos e aos principios de Direito, visto como é de prever que quanto mais se demorasse a decisão da causa,—maiores seriam os gastos desordenadamente feitos; e, portanto,

Considerando que não tem procedencia aqui a allegação de damno irreparavel, nem mesmo pelo que se refere á injuria imaginada que o acto do juiz *a quo* acarrete á aggravante; porquanto a injuria não alcança a intelligencia, mas refere-se e só póde atacar ás qualidades moraes, componentes do caracter; e, finalmente,

Considerando a procedencia dos motivos que inspiraram o acto do juiz *a quo*, expostos em sua contraminuta; negam provimento ao aggravo e condemnam nas custas a aggravante.

Recife, 24 de maio de 1903.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*, vencido.

Publicações a Pedido

Usina Frei Caneca

A apreciação, feita pelo sr. dr. Correia de Brito, das propostas apresentadas para o arrendamento da Usina, cujo nome serve de epigraphe a estas linhas, exige alguns reparos immediatos, que farei desde logo, aguardando a analyse de seus calculos optimistas e exaggerados sobre os lucros da referida fabrica para occasião mais opportuna.

Entende o sr. dr. Brito que as clausulas da minha proposta, extranhas ao edital, não devem com justiça constituir motivos de preferencia. Não tem s. s. razão.

E' praxe nas concorrencias publicas, feitas pela Secretaria da industria, admittir, considerar e attender ás obrigações extranhas ao edital, referentes ao assumpto do mesmo, desde que ellas se traduzem em vantagens para o Thesouro.

Na hypothese, não só eu que conheço as necessidades da Usina em questão, mas qualquer outro concorrente poderia offerecer á consideração do Governo vantagens extra edital, pois na mesma Secretaria da industria, como na *Escola Frei Caneca*, todos os dados e informações seriam prestados a quem quer que podesse concorrer ao arrendamento.

E tanto é assim que, na outra proposta apresentada, se encontra uma clausula sobre materia extranha, por uma coincidencia notavel, bem semelhante a uma que se contém na que está por mim subscripta,

E' improcedente a critica do sr. dr. Brito sobre a clausula que se refere ao fornecimento d'agua e lenha ao Collegio de Orphãos, sob a direcção do Gover o ou da Santa Casa.

S. s. desconhece o systema do abastecimento d'agua ao mesmo estabelecimento de educação.

Existe ali encanamento para a agua, que é elevada ao reservatorio do Collegio por uma bomba, que a roda hydraulica da *Serraria*, pertencente á Usina, destinada aos seus misteres, acciona, de conformidade com as necessidade do consumo desse liquido, no dito Collegio.

Nunca tive em mente *privar* o Collegio d'agua e lenha, ou pol-o na dependencia da minha vontade: o que visei foi facilitar ao estabelecimento a agua de que precisasse para as suas necessidades, e que não será pouca, a qual não sendo obtida pelo processo actual, só poderá ali chegar com grande dispendio.

A lenha tambem vem de longe, e não sendo transportada pela Estrada da Usina, muito cara se tornará pelo custo da conducção.

E até incrivel que, sobre este assumpto, fosse lembrada a clausula de que só poderá o arrendatario utilizar-se das madeiras inferiores para o combustivel de que careça:

Quanto á compra da safra e demais bens do Estado, existentes na *Escola*, o que me propuz fazer, é injusto o Sr. Dr. Brito nas suas apreciações.

A' perspicacia de S. S. não podia ter escapado que n'esta mesma clausula, obriguei-me a fazer o apprestamento da fabrica, para a moagem da safra actual do Estado, sem tornar este onus dependente da compra da mesma, que ficou sujeita a ajuste posterior.

Egualmente não lhe poderão ter escapado as vantagens que auferirá o Estado, liquidando, desde já, os seus negocios attinentes á safra, animaes e outras culturas, a que se refere a dita clausula.

Porque a caução dada para a garantia do arrendamento não pode servir para assegurar ao Governo o recebimento do preço da safra actual, feito á proporção da moagem, si me obrigo a completal-a, de accôrdo com o edital se porventura for ella desfalcada?

Não ha nisto desvantagem alguma para o Governo, pois em nenhuma hypothese, a caução será diminuida, e si o fôr, resta-lhe o direito de rescindir o contracto, pena maxima que qualquer arrendatario se esforçará por evitar.

Sobre a clausula 9.ª em que me obrigo a entrar para os cofres da *Escola*, com a quantia de 11:915$271, proveniente de debitos de lavradores, sendo evidente a sua vantagem para o Estado que se liberta de qualquer prejuizo na liquidação, limita-se o Sr. Dr. Brito a dizer, que os demais concurrentes estavam inhibidos de propor igual concessão por desconhecerem a escriptração da *Escola*.

Já affirmei a respeito que na Secretaria da Industria onde estão todos os meus relatorios do movimento da mesma *Escola* e na Secretaria, d'esta, se encontram informações completas sobre os debitos de lavradores, e nada vedava a qualquer pretendente informar-se convenientemente disto, tanto mais quanto, era até de presumr que este debito fosse superior áquella quantia.

Quando me obriguei a ceder ao Governo a area de que este carecesse, para a fundação d'um instituto de ensino agricola, tive em mente proporcionar á administração publica um elemento consideravel para a consecução d'esse *desideratum*, sabendo previamente que o Governo não póde, nas contingencias da actualidade, pensar na creação de estabelecimento identico ás Escolas Americanas e Allemães, utilissimas, dispendiosas, e portanto incompativeis com as aperturas pecuniarias do Estado.

Para um instituto, porém, de ensino agricola, modesto, nos moldes de alguns que existem no Paiz, como o de *Santa Monica*, a cargo da Sociedade Nacional de Agricultura, me obrigo prazerosamente a ceder ao Governo o terreno preciso.

Isto será possivel tentar, dentro de algum tempo; o que deseja o sr. dr. Brito só em dilatado futuro.

Obriguei-me tambem, á minha custa, a fazer a substituição das moendas e respectiva machina, *precedendo* audiencia do Governo.

O sr. dr. Brito viu na *precedencia da audiencia do Governo* a possibilidade de pedido posterior de indemnização.

Não é procedente o seu reparo e a expressão *a sua custa* prejulga a hypothese.

A audiencia do Governo é necessaria porque modificação alguma de importancia poderá ser feita na fabrica, sem autorização expressa.

As actuaes moendas da Usina têm o comprimento de um metro; são inferiores á capacidade productora dos terrenos e estão estragadas, por moagens consecutivas de safras superiores ás suas dimensões.

Moendas, que esmaguem duzentas toneladas de canna diariamente, não custarão, assentadas na Usina, com a sua respectiva machina motôra, quantia inferior a quarenta contos de réis, si se puder obter isenção de direitos de importação.

E', ou não, um grande beneficio para a Usina do Estado este melhoramento que lhe proporciona, para um futuro não remoto, um mais alto preço de arrendamento para a sua fabrica?

A forma variavel do preço annual da renda não foi entendida pelo Sr. Dr. Brito.

Quando escrevi no decurso *d'ellas*, isto é, das prestações em fins de Dezembro e Abril, quiz dizer, durante a epoca da colheita da safra, do dia da inauguração da moagem ao da venda da ultima remessa de assucar, e isto se comprehende sem grande esforço.

Explicada a ambiguidade arguida, vejamos a comparação dos preços das rendas annuaes.

Deixando de lado o systema da quota variavel, verifica-se que a minha proposta attinge, durante o prazo do arrendamento a 240:000$000, e a outra a...... 246:000$000, na hypothese da quota fixa ou 267:000$000, no segundo caso.

O Sr. Dr. Brito, considerando a fórma semestral de pagamento que offereci, salientou que havia apenas a antecipação d'um mez para o Thesouro.

Engano manifesto.

Pagando 20 contos de réis em 31 de Dezembro, eigual quantia em 30 de Abril, antecipo ao Thesouro ali cinco mezes, e aqui um mez.

Feita a conta dos juros, na razão, digamos, de 1 % ao mez, obtem-se para o Estado o lucro de 1:200$000 annuaes, o que se eleva durante a epoca do arrendamento a 7:200$000, o que torna a contribuição pecuniaria da mesma proposta superior á outra.

Na 2.ª hypothese, isto é, comparando-se a importancia de 240:000$000 da minha proposta com a de 267:000$000 da outra e calculando-se a meu favor os juros da antecipação dos pagamentos e das differenças no valor das duas primeiras prestações, e em beneficio da outra proposta os juros da differença da 3.ª, 4.ª e 5.ª prestações, verifica-se que a differença apparente entre as mesmas, que é de...... 27:000$000, reduz-se a 24:600$000.

Este confronto não fez o Sr. Dr. Brito, de certo por falta de tempo.

Não deve adiantar estudo comparativo entre a differença pecuniaria que existe contra a minha proposta, e as varias obrigações a que me propuz.

O governo, estudando o assumpto e amoldando as vantagens que a mesma proposta encerra, resolverá como fôr de justiça e conveniencia para o Estado.

Ao Sr. Dr. Britto cumpre-me dizer por fim que S. S. comparou duas cousas dissemilhantes: a Usina de Goyanna, situada em terrenos ferteis e frescos, de producção certa atravez de qualquer estação, dotada de todos os melhoramentos modernos, com a *Frei Caneca*, que demora em zona fertil, porém, montanhosa, flagellada pela variabilidade das estações, como actualmente, com apparelhos antiquados, alguns deteriorados, carecendo de sérios reparos.

Imagine o Sr. Dr. Brito que a Usina de Goyanna de que é S. S. digno gerente, possue 210 carros, para transporte de cannas, ao passo que aquella de que sou humilde director apenas conta 48, dos quaes sómente 10 novos, sendo os outros do tempo de Frei Fidelis e Frei Cassiano!

Em tempo farei a defeza documentada de minha administração, e analyzarei então, com vagar, os calculos do Sr. Dr. Brito, quanto a porcentagem do assucar branco, tirado das cannas, o preço do transporte do sacco de assucar até o armazem do comprador e outros contidos no seu extenso parecer.

Por emquanto é o que me cumpre dizer.

Recife, 3 de Junho 1904.

Leopoldo Lins.

Dr. Oswaldo M. Vaz de Oliveira

O dr. Augusto Vaz participa aos seus parentes e amigos e aos do seu filho dr. **Oswaldo M. Vaz de Oliveira**, que este falleceu hontem e será inhumado hoje ás 9 1/2 horas da manhã, saindo o feretro de sua casa á rua do B. de S. Borja n. 58.

Carros á rua do Imperador ás 9 horas da manhã.

Recife, 4 de Junho de 1904.

Acta

DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA LUZ E FORÇA PELO ALCOOL

Aos 5 de Maio de 1904, na séde da companhia, presentes os Srs. Barão de Suassuna, Drs. Pereira Lima, Rodolpho de Araujo, João de Oliveira, Barão de Arariba, Drs. Samuel Pontual, José Candido Dias, Coroneis José Maria Carneiro da Cunha, Floro Leal, Camillo Pereira Carneiro, Drs. José Rufino Bezerra Cavalcante, Ignacio de Barros Barretto, Commendador José Pereira de Araujo, José Ernesto Pereira Lima, Coronel João Felippe de Souza Leão e Davino dos Santos Pontual, assumiu a presidencia o Dr. Samuel Pontual, convidando para seus secretarios Dr. Rodolpho de Araujo e Davino Pontual.

Verificando o sr. Presidente que havia numero legal de votos representados pelos accionistas presentes, declarou aberta a sessão.

Em seguida disse que de conformidade com os estatutos a convocação da presente assembléa geral ordinaria, ella tinha por fim a eleição da nova directorir e commissão fiscal, em vista do que ia se proceder á eleição. Procedida a eleição e apurados os votos, foram proclamados eleitos, por terem obtido maioria, os seguintes senhores:

Director-Presidente—Barão de Suassuna.

Director-Thesoureiro—Dr. João Gonçalves Pereira Lima.

Director-Gerente—Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante.

Commissão-Fiscal:
Coronel José Maria Carneiro da Cunha.
Pontual & C.ª
Santos Dias & C.ª
Supplentes:
Davino Pontual.
Dr. João de Oliveira.
Silva Borges & C.ª

E como nada mais houvesse a tractar, o sr. Presidente levantou a sessão.

Samuel Pontual, presidente.
Rodolpho Araujo, 1.º secretario.
Davino Pontual, 2.º secretario.

Bolacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.

SILVA—AFOGADOS

Hyppodromo do Campo Grande

E' um amontoado de mentiras a local publicada pelo «Correio do Recife» de quarta-feira, a proposito das corridas do Hyppodromo. Sou eu o *Fuão Carvalho* a quem o «Correio» se refere, chamando-me *guarda-costas* do honrado Prefeito de Olinda, para affirmar calumniosamente *que ameacei os juizes de serem desfeiteados caso não dessem partida favoravel ao animal d'aquelle Prefeito, o qual em qualquer parco em que entre ha de ganhar custe o que custar.*

Provoco o Fuão Campello, arvorado hoje em redactor do «Correio», a fazer a prova de sua affirmativa.

Empregado da Estrada de Ferro Central deste Estado durante dez annos, negociante no Municipio de Olinda depois do arrendamento da Estrada e actualmente funccionario municipal, diz-me a consciencia que jamais pratiquei acto algum que me deshonre. Poderão dizer o mesmo os defensores do desfalque do Thesouro e das «lisuras» d'Alfandega? Tendo eu inscripto «Rurik» nas ultimas corridas, solicitei do Juiz de partida, o que aliás é costume de todos os proprietarios de animaes inquietos na partida, attenção para poupar ao referido cavallo a fadiga de sahidas falsas e disparadas extenuantes e cuidado para que não obtivesse *escapada* algum dos competidores do meu cavallo. Ha nada mais licito do que isto? Tive receio de que algum dos jockeys dos parelheiros inscriptos com o meu animal, aproveitando-se da circumstancia de ir este seguro para a raia, sahisse de escapada preveni ao Juiz.

Houve ameaça n'este meu pedido? Não—foi a resposta do proprio Juiz de partida Sr. Candido Guimarães, quando interpellado no proprio dia da corrida em presença do Sr. Carreiro proprietario do hyppodromo, dos juizes de chegada os Illustres Srs. Tenente J. Moraes e negociante Manoel Ferreira e muitas outras pessôas que não preciso citar e assim responderão todos aquelles que não lerem pela desgraçada cartilha dos *Fuões* do «Correio».

Esqueceu o escrevinhador pulha da local do «Correio» quando lançou ao papel o «*ha de ganhar custe o que custar*», que «Rurik» ja tem perdido diversas vezes, que «Vadio», de minha propriedade, foi inscripto 18 vezes, ganhando apenas duas corridas e que os cavallos «Palpite» e «Florini» tambem meus, inscriptos diversas vezes não ganharam.

O intuito unico da publicação do «Correio» foi ferir o digno e illustre Prefeito de Olinda, Coronel Ferreira Junior, mas ainda d'esta vez erraram o bote...

Quanto á publicação anonyma inserta n'outra secção do «Correio» e transcripta na «A Provincia do dia seguinte, não merece resposta.

Ella não foi escripta nem publicada pelos «*proprietarios das animaes de corridas*,» conforme se quiz insinuar, mas sim por um pobre diabo, cheio de mazellas a quem infelizmente conheço e que nada tem com os «proprietarios de animaes de corridas» que tambem o desprezam...

Elle é o *escriptor* e o porta-voz de quem só tem motivos para me ser grato e muito grato.

Continuem, certos de que não me fazem mal.

Brevemente tirar-lhes-hei a mascara e então rirá melhor quem rir por ultimo.

Olinda, 3 de Junho de 1904.

Alfredo da Costa Carvalho.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Depurativo do sangue sem rival provando-se com attestados de illustres medicos e pessôas que têm experimentado as suas curas reaes.

Elvira Ramos

Frederico Ramos e Julieta Ramos convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 4 do corrente, pelo eterno descanso de sua mãe e sogra—**Elvira Ramos**, antecipando cordeaes agradecimentos.

Ilha de Itamaracá

PROTESTO NECESSARIO

Constando que o sr. coronel Francisco Theodoro de Macêdo pretende hypothecar a propriedade *Bom Jesus* ou *Bica*, sita na ilha de Itamaracá, é nosso dever prevenir a quem interessar possa e ao mesmo tempo lavrar um protesto em pról de serios interesses de terceiros que se acham affectos áquella propriedade.

Bom Jesus é hoje uma propriedade *pro indiviso*, pertencente a innumeros condominos; *Bica* outra propriedade, tambem *pro indiviso*, encorporada áquella pelo encabeçado na posse de ambos, o sr. coronel Macêdo.

Sendo assim, a referida propriedade não pode ser hypothecada sem o consenso de todos os consenhores, como diz a lei hypothecaria.

Serve este aviso, portanto, não só de esclarecimento a quem quer que esteja em transacção com a alludida propriedade, como de protesto contra a lesão de sagrados direitos de terceiros.

29 de maio de 1904.

Um condomino.

Pão Carioca

E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.

Silva—Afogados

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Anno de 1904—N. 264

3.º Exemplar

A marca representa um quadrilatero, recto de canto, cercado o desenho de um Elephante em profiro.

Os abaixo assignados, estabelecidos nesta cidade, á rua Coronel Lamenha n. 47, com fabrica de Oleos Vegetaes, destinam a presente marca para os productos da sua fabrica, applicando-a na seguinte fórma:

1 imprimindo a fogo nos lados das caixas e nos fundos dos barris de madeira.

2 imprimindo a relevo nas tampas das latas de flandres.

3 estampando no rotulo de papel: sendo sem distincção de côr e tamanho para todas as applicações.

Recife, 11 de maio 1904.—*Gortr & Schar*

Estava com um sello de trezentos réis federal inutilizado.

Apresentada nesta secretaria, ás onze horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de maio de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.

Registrada sob n. 264, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 19 do corrente mez. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de maio de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.

Estava com um sello grande da Junta Commercial.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

AGRADECIMENTO

A desolada familia do pranteado e inesquecivel coronel Pedro Antonino Nery, (genro e filhos) sinceramente penhorada, agradece a todos quantos se dignaram assistir ás missas mandadas celebrar no 30.º dia e acompanhar a romaria organizada pelos visinhos e amigos ao tumulo, onde honrando á memoria do extincto, depositaram custosa corôa mortuaria.

Protestando este seu perpetuo reconhecimento, deve salientar os nomes dos drs. Virgilio Torres e Fernandes Barros, que tiveram a iniciativa dessa affectuosa homenagem e ao orador dr. Pereira Junior que brilhantemente exprimiu os sentimentos de todos elles.

Recife, 1 de junho de 904.

A Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil

APOLICES SORTEAVEIS EM DINHEIRO

Aviso

A directoria desta sociedade resolveu realizar sorteios semestraes das apolices desta classe.

Assim, além do sorteio de 15 de abril, haverá outro no dia 15 de outubro, concorrendo a elle todas as apolices que tivarem um premio semestral pago.

Sem alteração dos termos dos contractos existentes nem augmento algum de despesa para os seus segurados, gozarão elles da grande vantagem, ora concedida, como prova do quanto zela a directoria d'A Equitativa os interesses dos seus associados.

ELIXIR NOGUEIRA

empregado com successo nas molestias de fundo syphilitico.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães.

5 :000$000
25:000$000
20:000$000

São estes os 3 premios maiores da LOTERIA DE SERGIPE de 3 sorteios, para o S. João a realizar-se em 9, 10 e 11 de Junho.

Bilhetes: 31 praça Independencia.

TYPOS; Diversas machinas; tintas pretas e de côres; massa ou colla para rôlos, a 6$000 o kilo; papeis e mais artigos para escriptorio; livros em branco, copiadores de cartas, papeis hygienicos, carbonicos e ditos para outros mysteres; tintas inglezas e francezas, dos melhores fabricantes.—Extractos finissimos para o lenço, sabonetes, etc., etc. Unica Agencia do Codigo telegraphico RIBEIRO.—Antiga Livraria e Typographia **Laemmert**, rua Marquez d'Olinda n. 4, RECIFE.

Apolices Municipaes

Estando desencaminhadas as apolices Municipaes ns. 1109—1110—1111—1113—1114—1115—1116 (emissões da Lei n. 226) averbadas em nome do Barão de Granito, faz-se esta declaração afim de documentar o pedido de substituição pelas da emissão actual.

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina**. Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove*.

AGRADECIMENTO

A familia Jayme e Galvão agradece penhorada a todos os amigos e parentes que se dignaram assistir ás missas de 7.º dia, mandadas celebrar por alma do seu idolatrado chefe, Franci co José Jayme Galvão.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Agradecimento

João Pereira Rego e sua familia agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam, á ultima morada, os restos mortaes de seu pranteado filho, irmão, tio e cunhado Torquato Pereira Rego, assistiram ás missas do 7.º dia e enviaram-lhe condolencias.

Recife, 31 de maio de 1904.

Quasi degolado!

SOFFRIMENTOS HORROROSOS

O sr. Eduardo da Silva Paula, estabelecido com uma importante casa de joias em Pelotas, soffria horrivelmente da escrophulas e rheumatismo durante 10 annos, a ponto de parecer um degolado.

A conselho de amigos recorreu como ultimo recurso ao Grande Depurativo do Sangue **Elixir de Nogueira** do Ph. Ch. Silveira, achando-se completamente restabelecido e prompto a mostrar as cicatrizes a quem duvidar.

Firma reconhecida.

O Regenerador da Humanidade «**Elixir de Nogueira**» vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Cigarros Aeronautas

Em massos e em carteirinhas, milheiro 8$000.

Deposito rua Marquez de Olinda n. 21.

RECIFE

Companhia Novo Lloyd Brazileiro

FORNECIMENTO DE DIVERSOS GENEROS

Recebe propostas para fornecimento de seus vapores, pelo prazo de seis mezes.

Condições no escriptorio.

As propostas serão abertas no dia 7, á 1 hora da tarde.

DEVE E HAVER (117)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

II

O fidalgo chefe revestiu-se de ar grave e disse depois de alguns momentos:

«Não faz mal; não soffrerá por isso; o desejo que me expressou é tão extraordinario que, mesmo com um governo regular, não devia ser solicitado; e não nos sendo permittido consideral-o como amigo, a nossa propria defesa nos impõe a obrigação de tratar como inimigo a sua pessôa e os seus bens. Mas os homens do meu povo, todas as vezes que pegam em armas, tem tido sempre a virtude de acreditar tambem na grandeza dos outros, e de terem a satisfação de agir com nobreza, mesmo quando não esperam reconhecimento algum. Fique persuadido que em tudo o que depender de mim contribuirei para que lhe entreguem o que lhe pertence.»

Assim falou o fidalgo cheio de si mesmo. Antonio reconhecia vivamente que havia verdadeira elevação nestas palavras; mas elle estava já muito adestrado nos negocios para entregar-se inteiramente a essas impressões e um escrupulo bem commum arrefeceu o enthusiasmo de sua nascente admiração.

— Elle promette soccorrer-nos, dizia comsigo mesmo e nem mesmo certificou-se ainda se as mercadorias que desejamos retirar da cidade são realmente nossas.

— Infelizmente não goso de poder illimitado, continuou o chefe, para que possa satisfazer o seu pedido sem outras formalidades. Entretanto espero obter de hoje até amanhã a livre passagem dos seus carros. Antes de tudo procure saber por si mesmo onde se acham as suas mercadorias. Vou dar-lhe um dos meus officiaes para protegel-o. Amanhã pela manhã veremos o resto.

Depois destas palavras, os viajantes foram despedidos com toda a civilidade, e Antonio ao sair viu o chefe cansado assentar-se em uma poltrona de velludo e, com a cabeça abaixada, brincar com a coronha da linda pistola.

Um homem de baixa estatura, quasi menino ainda, adornado de grande faixa, mas cheio de confiança em si, acompanhou os viajantes para fóra da casa. Quando saiam foram cumprimentados cortezmente por muitas pessôas e Antonio notou que na ante-camara os consideravam sempre com caracter diplomatico. O official perguntou para onde devia conduzir esses senhores, porque tinha recebido ordem de não os abandonar.

— Será para proteger-nos ou para vigiar-nos? perguntou Antonio alegremente, porque tinha recuperado a coragem.

— Estou certo que os senhores não me darão motivos para que me considere como vigia das suas pessôas, respondeu o pequeno guerreiro em elegante francez.

— Não, disse o negociante observando o joven militar com interesse; mas receiamos fatigal-o, por termos ainda hoje de occupar-nos com negocios muito communs e pouco divertidos.

— Faço o meu dever, respondeu o joven official com certo orgulho, acompanhando-os por toda a parte onde a minha presença lhes possa ser necessaria.

— E quanto a nós, o nosso dever é apressar-nos, disse o negociante.

——

Os viajantes correram as ruas da cidade. Era noite, mas sob o seu veu escuro causava peior impressão a vista da agitação publica.

Bandos da escoria do povo, patrulhas de soldados, grupos de aldeões fugitivos, acotovelavam-se gritando, jurando e cantando; muitas janellas estavam illuminadas e o brilho das luzes diffudiam nas ruas uma claridade pallida e phantastica. Por cima das casas revolviam-se grandes nuvens vermelhas. Havia incendio em um dos arrabaldes e o vento espalhava faiscas de fogo e pedaços de madeira carbonizada por cima das cabeças dos viajantes. No alto das torres, os sinos dobravam com som monotono e lugubre. Os viajantes passaram em silencio pelo meio da multidão; o tom secco e imperioso do official que os acompanhava abria-lhe caminho pelo meio dos grupos mais ameaçadores.

Chegados á casa habitada pelo correspondente do sr. Schrœter, acharam-na fechada. Tiveram de bater por muito tempo até abrir-se uma janella e, d'envolta com o rumor da rua, ouvir-se uma voz assustada a perguntar: quem está ahi?

Quando entraram, o correspondente veio ao encontro delles estorcendo as mãos. Lançou-se ao pescoço do negociante chorando. A presença do joven insurrecto cohibiu-o de expressar os sentimentos que o agitavam: mandou entrar todos para uma sala e pediu com voz lacrimosa que desculpassem a grande desordem que havia em sua casa. Malas e caixas empacotadas; mulheres e criados a correr inquietos, escondiam aqui as colheres de prata e desencaixotavam ali outras; o dono da casa continuava a estorcer as mãos e não estava socegado no mesmo logar; queixava-se da sua desgraça e da de sua casa de commercio; bemdizia e lastimava ao mesmo tempo a chegada do patrão; com voz comprimida affirmou ao joven militar que era tambem bom patriota e que foi por um descuido inconcebivel da criada que tiraram o laço do bonet que elle usava em casa. Saltava aos olhos que o bom homem e toda sua familia tinham perdido a cabeça. Foi com muito trabalho e falando-lhe de maneira muito seria, no vão de uma janella, que o sr. Schrœter conseguiu obter delle informações sobre o estado dos negocios. Os carros carregados de mercadorias tinham chegado á cidade no dia mesmo em que começara o tumulto; graças aos cuidados de um dos carreteiros, foram recolhidos para o grande pateo de uma estalagem afastada da cidade; o correspondente não sabia o que tinha sido feito dos carros.

Depois de curta conversa o negociante disse:

— Não lhes pedimos hospitalidade por esta noite; vamos dormir na estalagem em que estão os nossos carros.

Todas as objecções do correspondente foram repellidas do modo mais decisivo. Este homem honesto, mas fraco, parecia realmente afflicto pelos novos perigos a que o sr. Schrœter ia expôr-se de proposito deliberado.

— Amanhã pela manhã virei buscal-o, disse o negociante partindo; tenho tenção de seguir amanhã com os meus carros; mas antes pretendo fazer algumas visitas indispensaveis aos nossos clientes e desejo que me acompanhe.

O correspondente prometteu fazer tudo o que pudesse no dia seguinte.

Eis os nossos viajantes de novo nas ruas no meio das trevas da noite, guiados pelo Polaco, que ouviu com desprezo o negocio contado a meia voz. O sr. Schrœter, atirando fóra o charuto, disse com descontentamento a Antonio:

— O nosso amigo não nos servirá de grande auxilio; é timido e receioso como uma criança. Nos primeiros dias dos disturbios, elle deixou de cumprir o seu dever não recebendo contas, nem procurou garantir o pagamento do que nos devem.

— E presentemente ninguem estará disposto, disse Antonio afflicto, a pagar-nos ou dar-nos garantias.

— Entretanto é necessario que amanhã regularizemos todos esses negocios. Conto com o seu auxilio.

(Continúa).

PARA S. JOÃO

Fogos chinezes, cara dura, phosphoros de estrellas, bengalas, traques especiaes extra forte, papel de seda com desenhos e de outras qualidades para balões e flôres, traques **mignon**, bailarinas ,alta novidade para os festejos de

SANTO ANTONIO
S. JOÃO
S. PEDRO

A preços resumidos, vende-se em grosso no

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS DE
ALVES LIMA & C.ª
35--R. M. DE OLINDA—35
ANTIGA DA CADEIA
RECIFE

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza oares, que se distribue — gratuita-Sente—nas principaes pharmacias mdrogarias.

MEDICO
DR. ADRIÃO

CONSULTORIO,—Rua Larga do Rosario n. 24, 1º andar. Consultas de 1ás 3 horas da tarde.
RESIDENCIA.—Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Honorio, tabacaria.
De Santos, para Adolpho Gentil, hotel Victoria.
Da Bahia, para alferes Pinto, Monteiro.
Da Bahia, para Seemann, vapor «Magdalena».

Estado das linhas:
Para o sul e norte, bôas; para o centro serviço moroso.

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Atlantique*, para a Europa, recebendo:
Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 2 horas da tarde

Associação Commercial de Pernambuco

Em nome da Directoria tenho a honra de participar aos srs. socios que a discussão e votação do projecto de estatutos continuam em sessão de assembléa geral, segunda-feira 6 de junho ao meio dia.

Recife, 3 de junho de 1904.
Manoel Medeiros.
1.º secretario.

Ao commercio

Tendo comprado ao sr. Soares Ferreira, a venda á rua Domingos Theotonio n. 49, livre e desembaraçada de qualquer onus e quem se julgar prejudicado reclame no prazo de tres dias a contar de hoje.

Recife, 1 de julho de 904.
Antonio Luiz Almeida.
Confirmo.
Soares Ferreira.

AO COMMERCIO

Tendo-se dissolvido a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Agostinho Nogueira & C.ª, retirando-se o socio Joaquim Moreira Campos pago e satisfeito de seu capital e lucros, o abaixo assignado ficou de posse do Activo e responsavel pelo Passivo, continuando com o mesmo ramo de negocio (padaria) no predio n. 5 da rua Coronel Suassuna, sob sua firma individual.

Recife 1 de Junho de 1904.
Agostinho Nogueira da Silva.

C. M. A.

Professor José Lourenço Alves de Carvalho

TRIGESIMO DIA

O Club Musical Areiense, sinceramente compungido pelo prematuro passamento do seu ex-mestre, amigo e socio honorario, José Lourenço Alves de Carvalho, manda resar uma missa pelo descanso eterno de su'alma, no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella de N. S. da Conceição do Peres e para assistir a este acto convida aos seus associados em geral, á familia e aos amigos do extincto, penhorando desde já a sua eterna gratidão.

Manoel Augusto,
1.º Secretario.

Aviso

Martins & Rodrigues avisam aos seus amigos e freguezes que nesta data transferiram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 50, á rua Duque de Caxias, para o n. 75 á rua de 15 Novembro (antiga Imperador).

Recife, 14 de maio de 1904.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.
Consultas medicas 10 ás 11 horas.
Dentista 2 ás 5.
Aceitão-se socios—(2$000).

ALFAIATARIA CONFIANÇA

Mantem um completo sortimento de casimira, brim, fustão, alpaca, etc, ternos promptos de palitot sobre media de 80$ a 120$. E' bom uma visita a **Pierio Cordeiro.**

RUA DR. ROSA E SILVA N. 3

ELIXIR NOGUEIRA

unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brazil.

AO PUBLICO

Vende-se ou aluga-se uma casa com grande terreno de plantação, perto da estação do Caldeireiro, da Linha principal; a tratar á rua da Casa-Forte, defronte da padaria do sr. Pinto.

Vende-se ou aluga-se uma casa com tres quartos, 2 salas, alpendre e cozinha externa; a tratar á rua da Casa-Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Ao commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapeus de cabeça, denominada *O Primor*, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 147, avisa aos seus freguezes que tem um grande deposito de chapeus promptos, e além das marcas já conhecidas, tem muitas outras que pela elegancia de formato, bôa qualidade de materia prima e o baratissimo preço por quanto vende, convida a que os srs. negociantes deste artigo façam uma visita á fabrica para se certificarem e fazerem suas encommendas; a fabricação é de chapeus de lã, de pello de lebre, cartolas de seda e de castor, chapeus para seminaristas e Sparterie para senhoras e meninos.

Dr. Oscar Coutinho
MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9. Acceita chamados a qualquer hora.

Dr. Constancio Pontual previne aos seus amigos e clientes que dá consultas todos os dias uteis, de 3 ás 5 horas da torde, em seu consultorio ao largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar.

MAX DRECHSLER & C.

mudaram seu escriptorio para a rua Bom Jesus n. 50, primeiro andar, entrada pela rua Senzala velha,

PROTESTO
Ao commercio

Os abaixo assignados, credores de Manoel do Monte, estabelecido á rua da Paz n. 2, vêm protestar contra a venda annunciada do mesmo estabelecimento e farão valer seus direitos contra quem comprar.

Recife, 25 de maio de 1904.
A. Fernandes & C.ª,
Padaria Bella Aurora.

Elixir de Nogueira

E' o depurativo que continúa a dominar no seculo presente devido, ás curas reaes que tem produzido.

AVISO

Alves Lima & C.ª fazem publico que extraviou-se a apolice do Estado sob n. 6012, emittida de accordo com a lei n. 544, e a si pertencente, pelo que será sem effeito qualquer transacção feita com ella.

Recife, 20 de maio de 1904.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Innocencio Mendes de Barros, socio da firma *Silva & Mendes*, declara que deixou de ser empregado dos srs. M. A. Ramos & C., desde o dia 1 de abril do corrente anno, por sua livre e expontanea vontade, e acha-se estabelecido com fabrica de cigarros denominados *Japonezes*, á rua de S. Miguel n. 17, freguezia de Afogados, os *quaes vende a 7.500 réis cada milheiro*, assim como pede a seus amigos e freguezes a sua valorosa protecção.

Afogados, 6 de Maio de 1904.
Innocencio Mendes de Barros.

Apolice federal

Tendo-se extraviado da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal deste Estado, por occasião do incendio no dia 26 de fevereiro proximo passado, a apolice n. 75 emittida em 1832, do valor de um conto de réis e juros de 5 % ao anno, que fazia parte de duzentas do mesmo valor, depositadas nessa Delegacia, em cumprimento ao decreto n. 4270 de 10 de dezembro de 1901, pertencentes á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora», vem esta Companhia fazer o presente annuncio para os effeitos legaes, de accordo com o edital da mesma Delegacia, de 18 de março proximo passado.

Recife, 6 de maio de 1904.
Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904:«Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosts de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.
Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.
Chamados por escripto.

ANNUNCIOS

O Restaurant Marquez de Pombal acceita hospedes, tanto diario como mensal a preços modicos. Rua Larga do Rosario 21.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO
NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes—pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos.—Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Olinto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá.—Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos.—Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL
Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil
Silva Neves & C.
importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »
Rua Marquez de Olinda, 32

Cozinheira e creado

preciza-se na rua da Amizade n. 1 A; ambos devem dormir em casa dos patrões.

Quereis passar bem e barato ide no Restaurant Marquez de Pombal. Rua Larga do Rosario 21.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

Charutos de Havana

LEGITIMOS
E dos melhores fabricantes
Diversas marcas
PROPRIOS PARA PRESENTES
Recebeu a
FABRICA LAFAYETTE
De Moreira & C.
N. 8—Ru 1.º de Março—N. 8
(Antiga do Crespo)

SITIO

Vende-se ou permutta-se um chalet de taipa, de boa construcção, com bons commodos, grande terreno, com cacimba de pedra e cal, sita á Estrada Nova de Caxangá, proximo á estação de Iputinga.
Presta-se a criação ou plantação.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17.
Officina de relojoeiro—das oito horas da manhã ás cinco da tarde.

Engenho Paraizo
Rio Formoso

Arrenda-se este engenho moente e corrente e vende-se a safra. Está cortado pela estrada de ferro da Usina Cucaú podendo fornecer canna para a mesma; a tratar com o proprietario do Engenho Sapucaia em Serinhaem.

Cigarros japonezes

Fabricados com fumos especiaes. Procurai em todas as vendas.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

CARIOCA

O pão carioca é o mais bem feito mais nutritivo e saboroso.

Luz Incandescente

Apparelhos os mais aperfeiçoados, bem como globos de diversas qualidades; angelicas. açucenas, chaminés inquebraveis, véos tres estrellas (unicos melhores e legitimos), lampeões alcool para mesa etc. N. B. Para installações de luxo, apparelhos elektra, invertidos, assim como lustres de metal, proprio para os mesmos; arandellas, lyras de ferro, etc. Encontra-se á rua Marquez de Olinda n. 3 1.º andar.

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

VINHO BRAZIL

Esta nova marca de vinho do Porto, ha de recommendar-se por si mesmo, como tudo quanto é verdadeiro e superior.
Encontra-se nas principaes mercearias e vendem em grosso Costa Lima & C.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

Mais vale tarde que Nunca.

As pessôas prudente applicam o remedio ao sentir os primeiros symthomas da enfermidade. Deixar passar tempo é expôr-se á muitos perigos, especialmente quando a enfermidade é do estomago. Quando sente acidez no estomago, accumulação de gazes, dôr tenue, molestias de qualquer classe, não deve deixar-se passar o tempo, senão procurar e tomar as

Pastilhas do Dr. Richards

que se elaboram precisamente para o estomago e intestinos.

Não obstante, ainda que a enfermidade seja chronica não deve perder-se a esperança, porque as curas se conta por milhares. Exemplo: José da Luz Martinez, residente em Yaguajay, Cuba; soffreu *dez annos* e se encontra hoje restabelecido completamente graças ás Pastilhas do Dr. Richards. Diz este senhor:

"Nenhuma pessôa que não haja experimentado a sensação de accumulação de gazes no estomago, acompanhada de grandes agruras no canal alimenticio, podo formar-se ideia do soffrimento.

"Qualquer cousa que comia, por leve que fosse, me enchia o estomago que parecia ia a dar um estalo. Como isto occorria dia e noute, o tratar de dormir era pouco menos que impossivel.

"Tomei primeiramente tres frascos das Pastilhas do Dr. Richards, e comecei a sentir notavel melhora, pelo que voltei á pharmacia e comprei seis frascos mais, do qual não me arrependi nunca, pois ao terminar o ultimo frasco encontrei-me bom e livre de meus padecimentos."

Pese-se Vosse antes e depois de tomar as Pastilhas do Dr. Richards.

Dr. Richards Dyspepsia Tablet Association, Nova York.
W. 8.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe
EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
No mez de Junho de 1904

25:000$000 por 2$000 em 27.
15:000$000 por 2$000 em 3, 6, 14, 16, 20, 22, e 30.
12:000$000 por 2$000 em 1 e 17.
10:000$000 por 2$000 em 7, 13, 15, 21, 23 e 28.
10:000$000 por 1$000 em 4, 8, 18 e 25.
Os planos de 10 e 12:000$ por 2$ jogam com 30 milhares, o de 15:000 por 2$000 40 milhares.

LOTERIA PARA S. JOÃO

Extracções em 9, 10 e 11 do corrente—EM 3 SORTEIOS
1.º Premio, 50:000$. 2.º Premio, 25:000$. 3.º Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS
31, Praça da Independencia, 37—Recife

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

PARA S. JOÃO

TRES SORTEIOS

EM 9, 10 E 11 DE JUNHO DE 1904

LOTERIA DE SERGIPE

PREMIOS INTEGRAES

50.000:000
25.000:000
20.000:000

Preço de um bilhete inteiro com direito aos tres sorteios 10$000!

PLANO

1.º Sorteio em 9 de Junho		2.º Sorteio em 10 de Junho		3.º Sorteio em 11 de Junho	
PREMIOS:		PREMIOS:		PREMIOS:	
1 de	20:000$	1 de	25:000$	1 de	50:000$
1 de	2:000$	1 de	3:000$	1 de	5:000$
1 de	1:000$	1 de	2:000$	1 de	2:000$
3 de	500$	4 de	500$	3 de	1:000$
4 de	200$	6 de	200$	8 de	500$
10 de	100$	10 de	100$	10 de	200$
2 appr. do 1.º a..	100$	2 appr. do 1.º a..	100$	2 appr. do 1.º a..	200$
2 » » 2.º a..	50$	2 » » 2.º a..	50$	2 » » 2.º a..	100$
2 » » 3.º a..	50$	2 » » 3.º a..	50$	2 « » 3.º a..	100$
10 dez. do 1.º a...	50$	10 dez. do 1.º a...	50$	10 dez. do 1.º a...	50$
10 » » 2.º a...	40$	10 » » 2.º a...	40$	10 » » 2.º a...	40$
10 » » 3.º a...	40$	10 » » 3.º a...	40$	10 » » 3.º a...	40$
100 cent. do 1.º a..	20$	100 cent. de 1.º a...	20$	100 cent. do 1.º a..	20$
100 » » 2.º a..	20$	100 » » 2.º a...	20$	100 » » 2.º a..	20$
100 » » 3.º a..	20$	100 » » 3.º a...	20$	100 » » 3.º a..	20$
500 2 finaes do 1.º a	10$	500 2 finaes do 1.º a	10$	5000 term. do 1.º a	10$

TOTAL 7075 PREMIOS NO VALOR DE 210:000$000!

Esta loteria joga com 50,000 bilhetes!

As pessôas do interior que quizerem habilitar-se nesta loteria, deverão enviar pelo correio em carta registrada com valor, vale postal ou ordens, a quantia de 10$000, que ser-lhe-ha enviado o bilhete, tambem em carta registrada, sem despesa alguma para o comprador.

Após a extracção mandar-se-ha a lista gratuitamente.

Os senhores cambistas ou as pessôas que pedirem 10 bilhetes terão grande abatimento para negocio.

Os pedidos devem ser acompanhados da respectiva importancia, recommendando-se a maior clareza nas direcções afim de não haver extravio. Toda a correspondencia, pedidos de notas de extracção, cartazes e informações, devem ser dirigidos a

AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO GALLO
NS. 31 A 37—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—NS. 31 A 37
RECIFE

N. B. — Tambem se attende aos pedidos das loterias diarias de premios integraes de: 10:000$, 12:000$, 15:000$ e 25:000$000.

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira,** do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira:** *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, crancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogaria desta cidade.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas
PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE MAIO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.
18 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ
Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 8
(ANTIGA DO CRESPO)
RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade—encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em preços.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603 — CASA MATRIZ
N. 194 — FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde — com verdade — asseverar.

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra ***constipações, grippe, influenza*** e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. ***Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes*** e ***palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins*** são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.
PELLETIER

PURAMENTE HYGIENICO

Queres ter confiança no que fumas usai os verdadeiros cigarros HYGIENICOS da marca registrada do sr. Cruz, da Fabrica «Minha Esperança», quer em carteirinhas quer em maços, que vereis a verdade. São manipulados com todo esmero e capricho. Fóra os cigarros de fumos compostos nocivos, que provocam azia, estalecidos e dores de dentes. A manipulação dos cigarros HYGIENICOS são fumos puros, velhos, escolhidos.

E' a manipulação por excellencia moderna.
Vende-se em todas as mercearias.
Cuidado com as falsificações e imitações.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

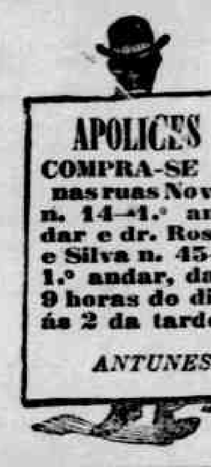

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

INGRATA

A bolacha ingrata é a mais saborosa do mundo.

SEGURO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se para liquidar, juntos ou separados, os predios ns. 54, da rua Luiz do Rego, e rua Capitão Lima n. 25, ambos dum andar, com bastantes commodos, bondes á porta e com agua e proximos ao futuro jardim 13 de Maio.

Chãos proprios. Os pretendentes poderão examinal-os.

A tratar com o corretor geral—Pedro Soares.

O Restaurant Marquez de Pombal é quem melhor serve em comedorias. Rua Larga do Rosario 21.

PILULAS FERREAS DE CALUNBY
Approvadas pela hygiene deste Estado

Cura infalivel da anemia, chlorose, flôres brancas, suspensão e escassez da menstruação; como tambem toda a pallidez dos partos e das sezões e todo e qualquer enfraquecimento do sangue.

Para dar aos srs. doentes a confiança da cura, o fabricante restituirá a importancia a aquelles que não obtiverem resultado algum.

Vende-se na fabrica em Amaragy e nas drogarias de Francisco Manoel da Silva e Guimarães, Braga & C.
RECIFE
Preço 1$500 cada frasco

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Gratidão

Illm. sr. Abilio Benicio Corrêa
PHARMACIA PARAIZO
Recife.

Atacado de uma tosse rebelde, consultei diversos clinicos desta capital, tendo a seus concelhos tomado varios medicamentos, cujas receitas foram despachadas na vossa bem conceituada Pharmacia, não obtendo nenhum resultado, até que achando-me cada vez mais aggravado, fui por vós aconselhado para fazer uso do vosso maravilhoso *Peitoral de Caboatan e Gayacol.* O resultado do vosso milagroso preparado não se fez esperar, pois soffrendo a tres mezes, no uso do primeiro frasco achei-me sensivelmente melhorado e quando terminei o terceiro, já me achava radicalmente restabelecido. E é obedecendo ao sentimento de gratidão, que vos escrevo enaltecendo as qualidades do vosso *Peitoral*, dando-vos o amplo direito de fazer do presente attestado o uso que vos aprouver.

Bemaventurados os que usarem o *Peitoral de Caboatan e Cayacol* porque serão curados.

O attencioso e obrigadissimo amigo e criado.

Recife, 26 de janeiro de 1904.
Rua Imperial n. 129.
Manoel da Rocha Filho.

A firma está reconhecida pelo tabellião publico Modesto do Rego Baptista.

O MALHO

O pão alimenta o corpo, O MALHO alimento o espirito.

O riso desengorgita o figado, graças ao MALHO.

Quem quizer viver 100 annos deve sempre ler O MALHO.

A «Nova Agencia de Jornaes», sita á
Rua 15 de Novembro n. 45 A, além de estar incumbida da venda avulsa d'O MALHO, a apreciadissima revista fluminense, encarrega-se tambem de tomar assignaturas.

ANNO.......... 15$000
SEMESTRE 7$500
PAGAMENTO ADIANTADO

Quem tem a melhor dormida no Recife e melhor trata os seus freguezes, é o Restaurant Marquez de Pombal.
Rua Larga do Rosario 21.

LEILÕES

LEILÃO

Da loja denominada Cruzeiro do Sul, á rua Nova n. 26.

CONSTANDO:

De l'armação envidraçada, com 4 fiteiros, 1 dita ingleza, 1 cofre de Milners, 1 carteira, 1 mesa de amarello, 4 bancas para amostras, 8 cadeiras de junco, 2 espelhos, 1 escada, 1 mocho de madeira, 1 dito com assento de palha, 1 carteira caixa, encanamento, registro e candieiros a gaz, 2 jarros, 1 lavatorio com bacia, 1 empanada, fazendas, miudezas, louças, vidros, chapéos para senhoras e meninos, chapéos de palha para homens, grande sortimento de gravatas modernas, fitas de côres de varios numeros, grosas de lapis, duzias de meias, peças de casimira fina, preta e de côres, peças de alpaca para vestidos, espelhos, tapetes, córtes de casimira para costumes e muitas outras mercadorias que serão vendidas ao correr do martello.

Garante-se a chave da casa ao comprador da armação.

Sabbado, 4 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA NOVA N. 26

O agente Gusmão competentemente autorizado fará leilão, da armação, cofre e mais mercadorias acima descriptos.

LEILÃO

De 1 caixa marca triangulo com R no centro n. 5.425 contendo: 25 2/3 grosas de cachimbos avariados d'agua do mar, vindos do Havre no vapor francez «Cordoba».

Sabbado 4 do corrente
As 11 horas

Na rua Nova n. 26.
Por occasião do leilão da loja denominada «Cruzeiro do Sul»,
O agente Gusmão autorisado fará leilão da referida caixa com cachimbos por conta e risco de quem pertencer.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11 1.º e 2.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8,
Travessa da Madre de Deus n. 15.

A 3$800—Liquidam-se 50 duzias de camisas brancas, peitos finos engommadas, por 3$800 cada camisa—R. do Rangel 29.

ALUGA-SE duas casas na rua da Conceição, na Torre, com bons commodos para familia, perto do bond, limpas, com agua; a tratar na mesma rua n. 1.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar a tratar no Arraial, rua de Santa Isabel n. 5 ou praça Maciel Pinheiro n. 14.

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50. Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio á rua Padre Muniz n. 13. A tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AMA.—Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cezar n. 9.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, a estrada do Monteiro n. 33, a tratar na praça da Independencia n. 15.

BOMBA HYDRAULICA—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C., rua Marquez de Olinda n. 32.

COLUMNAS DE FERRO—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento. Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRA.—Precisa-se de uma que cozinhe bem, na rua Velha n. 28.

COZINHEIRA.—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, na rua Duque de Caxias n. 91.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FARINHA, farello, milho, alfafa, cevada e avêa, vende-se no armazem Bemfica, caes da Companhia Pernambucana n. 4.

FORÇA DE 20 CAVALLOS—Vende-se um motor de força de 20 cavallos.—Rua 1.º de Março, 18.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por **200 réis**.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MACHINA DE CEREAES—Vende-se uma para limpar cereaes.—Rua 1.º de Março, 18.

MACHINA DE LAVAR—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

MERCEARIA—Vende-se uma em bom ponto e de pequeno capital; para ver e tratar na rua Matriz da Bôa-Vista n. 4, A casa tem commodos para familia.

Na officina de encadernação, contigua á Agencia Jornalistica, precisa-se com urgencia de officiaes e aprendizes bem adiantados na arte de encadernador.

POLIAS FUNDIDAS—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

PRECISA-SE de um caixeiro de menor idade, na rua 89 n. 200 A, padaria.

PARA ESCRIPTORIO—Aluga-se a 1.ª sala da frente do 1.º andar da rua do Marquez de Olinda n. 3, a tratar no mesmo, relojoaria suissa. loja.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

SEMENTES QUE GERMINAM. De hortaliças, flores e fructos acaba de chegar grande sortimento para o estabelecimento de Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 7.7

SECRETARIA authomatica americana, vende-se uma á rua Nova n. 34—Porta larga.

SEMENTES de hortaliças o flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TALÕES SIMPLES E DE COPIA—Por 600 rs. um milheiro.—Rua do Forte 21.

TRANSMISSORES E MANCAES—Vendem-se de 0,060ª. Rua Primeiro de Março, 18.

UM moço habilitado e que dá fiança de sua conducta offerece-se para ensinar particular primeiras lettras e portuguez mesmo fóra em arrabalde; preço sem competencia. Quem precisar dirija-se á rua Imperial, padaria Neves.

VENDE-SE uma quitanda, com um deposito de carvão, fazendo bom negocio, por ser bom ponto; acha-se livre e desembaraçada de impostos e nada deve a esta praça, sita á praça Maciel Pinheiro n. 9; a tratar na mesma.

VENDE-SE—uma Pharmacia bem sortida em um dos melhores pontos desta capital, fazendo bom negocio e quites com a praça e com o governo.
A tratar nesta typographia.

VENDE-SE um burro a vapor em perfeito estado. Rua Duque de Caxias n. 48.

VENDE-SE uma mercearia muito bem afreguezada num dos melhores pontos desta cidade, propria para principiante; a tractar com Dubeux & C.
Os mesmos têm á venda uma armação de amarello nova que vendem por metade de seu valor. Travessa da Madre de Deus n. 4.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE por 700$000 duas casas de taipa, coberta de telha, na Gamelleira, (2.º districto de S. José).—A tratar com João Cavalcanti, no mesmo logar.—E uma pechincha.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Benevenuto C. Cabral

Cornelio Padilha, sua mulher, filhos e genros e Pedro Cabral convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de seu prezado cunhado, irmão, tio e pai **Benevenuto C. Cabral**, mandam celebrar na capella de Paulista, pelas 8 horas da manhã, do dia 6 do corrente, setimo de seu fallecimento.
Sinceramente agradecem a aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Eloy Nunes Ribeiro

Maria Augusta Nunes Ribeiro, Anna da Matta Ribeiro, João da Matta Ribeiro e sua esposa, Antonio da Matta Ribeiro (ausente), Amalia da Matta Ribeiro, Albertina M. da Trindade e seu esposo e Andrelina da Matta Ribeiro, compungidos pelo infausto passamento de seu nunca esquecido esposo, filho irmão e cunhado **Eloy Nunes Ribeiro**, agradecem do intimo d'alma a todos que acompanharam ao seu enterro e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas què mandam celebrar na igreja de S. Pedro e convento da Penha, ás 8 horas da manhã de sabbado, 4 do corrente, confessando-se d'esde já summamente gratos a todos que comparecerem a este acto de caridade.

Antonio Pereira de Magalhães

Lourença Rosa da Conceição Magalhães agradece a todas as pessôas que se dignaram de conduzir ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de seu inolvidavel marido **Antonio Pereira de Magalhães** e novamente as convida para assistirem ás missas que pelo eterno descanso do mesmo seu marido, manda celebrar no convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, pelas 8 horas da manhã de quarta-feira proxima 8 do corrente mez, antecipando desde já o seu profundo reconhecimento a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e amisade.
Recife, 4 de junho de 1904.

Coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira

7.º DIA

Maria Archanja Carneiro Leão, coronel José Vieira Carneiro Lins e Mello, sua mulher e filhos, capitão José Francisco Carneiro Leão, João Nazareno Carneiro Campello, sua mulher e filha, agradecem sinceramente a todos aquelles que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado pae, sogro, avô e bis-avô **coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira**, e de novo convidam-os, assim como os demais parentes e amigos a assistirem ás missas de 7.º dia que por su'alma serão celebradas na terça-feira, 7 do corrente mez, ás 8 horas, no convento de Carmo d'esta cidade e na capella do engenho S. Braz; antecipando-penhorados os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de verdadeira religião.
Existe salva para cartões.

Dr. Francisco Carneiro d'Albuquerque Filho

Francisco Carneiro d'Albuquerque, seus filhos e nora, Manoel Medeiros e sua mulher, Antonio Ignacio do Rego Medeiros e sua mulher, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, os restos mortaes de seu querido filho, irmão e cunhado dr. **Francisco Carneiro d'Albuquerque Filho** e de novo convidam a assistirem ás missas que por sua alma serão rezadas na proxima terça-feira, 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco e na capella do engenho Massangana. Antecipam seus agradecimentos aos que comparecerem.
Haverá uma salva para cartões.

Ponciano Augusto Henrique da Silva

Clodosinda Augusta da Silva, seus filhos João Augusto Henrique da Silva e Olivia Augusta da Silva Farias e netos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar por alma de seu nunca esquecido marido, pae e avô **Ponciano Augusto Henrique da Silva**, na egreja da Penha, no dia 7, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã. Desde já se confessam summamente gratos por este acto de caridade.

Maria Joaquina Correia de Figueirêdo

TRIGESIMO DIA

Manoel Anselmo Correia de Figueirêdo e seus filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua idolatrada esposa e mãe, **Maria Joaquina Correia de Figueirêdo**, mandam rezar no dia 7 do corrente, na matriz da Varzea, ás 8 e 1/4 da manhã, antecipando a sua gratidão.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **IDALINA**, (commandante Arthur Correia), é esperado do sul até o dia 5 do corrente seguirá sem demora para **Mossoró**.
Para carga, trata-se com os agentes.
SILVA GUIMARÃES & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 11

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, presentemente n'este porto e seguirá depois de demora necessaria para **Liverpool**.
O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 3 de junho seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13. 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

Vapores esperados em Junho
TUCUMAN............ da Europa a 6
BELGRANO........... do sul a 8
PRINZ SIGISMUND... da Europa a 19
Vapores a sahir em Junho
TUCUMAN............ para o sul a 7
BELGRANO........... para Europa a 8
PRINZ SIGISMUND... para o sul a 20

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado do sul até o dia 8 de Junho, seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Hamburgo**.

O vapor **TUCUMAN**, é esperado da Europa até o dia 6 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**.
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O VAPOR—**Assú**
Presentemente no porto seguirá depois de curta demora para **Aracaty, Mossoró e Macau**.

O vapor **NICTHEROY**, é esperado do sul até o dia 8 de junho seguindo após a indispensavel demora directo a **Manáos**.
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de junho, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e Nova York**.
Este vapor é illuminado a luz electrica

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**
Commandante 1º tenente Eurico Pedroso.
E' esperado do sul no dia 5 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

O vapor — **IRIS**
Commandante Dioclecio Willington.
Presentemente no porto seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Tutoya, Maranhão Pará e Manáos**, hoje ás 6 horas da tarde.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EDITAES

Por esta secretaria se faz publico que no dia 4 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irá á praça, para pagamento da multa, deposito e mais despezas, uma cabra apprehendida pelo fiscal do 2.º districto da Bôa-Vista e em frente ao quartel do destacamento do 2.º districto de S. José, 2 porcos apprehendidos pelo fiscal do mesmo districto, podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despezas.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Jnnho de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

FORNECIMENTO DE GENEROS AO RANCHO DAS PRAÇAS DA FORÇA POLICIAL

De ordem do sr. coronel commandante geral, faço publico que, no dia 8 do corrente, ao meio dia, na secretaria do mesmo commando, onde se achará reunido o conselho economico, recebem-se propostas dos generos abaixo declarados, para o fornecimento ao rancho das praças da força policial, no 2.º semestre do anno de 1904.
As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se ás clausulas do contracto.
Não serão acceitas as propostas que contiverem omissões, rasuras ou cousa que duvida faça.
Arroz pilado, kilo.
Azeite dôce, litro.
Aguardente de canna, litro.
Assucar de 3.ª, kilo.
Bacalhau, kilo.
Carne de xarque, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Lenha, kilo.
Manteiga francesa, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, litro.
Rações de fructas 2 bananas ou 1 laranja.
Rações de temperos.
Recife, 4 de Junho de 1904.—*João Alfredo Figueirôa*, capitão secretario.

Decima urbana

2.º SEMESTRE DE 1903 A 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado, sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1903 a 1904.
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas regulamentares.
Os contribuintes deverão apresentar, por occasião do pagamento, o conhecimento do semestre anterior.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 1904.— O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros*.

Imposto sobre terrenos baldios

2.º SEMESTRE DE 1903—1904

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado, sem multa o imposto sobre terrenos não edificados ainda que murados. relatiuamente ao 2.º semestre do corrente exercicio.
O contribuinte deverá exhibir por occasião do pagamento, a quitação do semestre anterior.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 1904.—O administrador-interino, *Marianno A. de Medeiros*.

O bacharel José Wanderley Vieira da Cunha, presidente da 9.ª commissão seccional de alistamento do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber que, no alistamento a que se acaba de proceder, foram nelle incluidos os cidadãos abaixo declarados, de accôrdo com as disposições da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892:
(Conclusão)

186 Francisco Geraldo da Silva Barroso.
187 Fructuoso de Azevedo Maia.
188 Felix Gregorio Alves dos Santos.
189 Florindo Carneiro de Albuquerque Maranhão.
190 Felippe Santiago Maior Gomes.
191 Francisco de Paula Mendes.
192 Francisco Nogueira de Mello.
193 Francisco Marcolino de Assis.
194 Francisco Rabello de Oliveira.
195 Firmo José da Silva.
196 Francisco B. de Menezes.
197 Floriano Arthur G. Torres.
198 Francisco Dias Fernandes.
199 Francisco de Assis G. da Silva.
200 Francisco Marinho da Costa Alves.
201 Francisco de Paula Souza Leão.
202 Felix Joaquim Borges.
203 Francisco Dutra de Oliveira.
204 Francisco Rufino Reis Lima.
205 Francisco Antonio Siqueira dos Santos.
206 Frederico Ramos.
207 Francisco Aureliano Candeias.
208 Francelino de Souza.
209 Francisco Xavier de Souza.
210 Francisco Xavier de Salles.
211 Felix da Costa Ferreira.
212 Francisco Coêlho da Silva.
213 Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho.
214 Floriano de Souza Telxeira.
215 Bacharel Francisco Xavier Guedes Pereira.
216 Francisco Antonio Dias.
217 Francisco Antonio das Mercês.
218 Francisco Christovão Gomes Coimbra.
219 Francisco Santiago da Cruz.
220 Gastão Pereira Rego.
221 Geraldo Eduardo Carol.
222 Dr. Gabriel Henrique de Araujo.
223 Guilherme de Souza e Silva.
224 Guilherme Jorge da Motta.
225 Guilherme Albino da Silva.
226 Guilherme Ferreira Pinto.
227 Guilherme Avelino do Rego Barros.
228 Godofredo de Abreu e Lima.
229 Galdino José da Paixão.
230 Gastão de Mello Guerra.
231 Gaudencio de Souza Lins.
232 Guilhermino Tavares M. Filho.
233 Gustavo Krauze.
234 Geroncio Pinto Ferreira.
235 Gabriel Cesar Pinto de Oliveira.
236 Henrique Almeida Bastos.
237 Herculano Marques Lemos.
238 Heliodoro Severiano Ferreira Ramos.
239 Henrique Florentino da Silva Santiago.
240 Horacio Marcionillio Pyrrho.
241 Henrique Ernesto Fritz Susnen.
242 Hermogenes de Medeiros.
243 Ismael Soares Oliveira.
244 Ivo Delphino Waltrudes.
245 Izidoro Fernandes de Figueirêdo.
246 Ismael Guimarães Peixoto.
247 Ignacio Bandeira da Luz.
248 Ignacio Nery da Fonseca.
249 Ildefonso Marques da Silva.
250 Ildefonso Tertuliano da Cruz.
251 Ildefonso José dos Santos.
252 José Antonio Coêlho do Rego.
253 José Joaquim Ribeiro Ribas.
254 Joaquim José de Castro Medeiros.
255 Joaquim da Silva Bôa-Vista.
256 José de Castro Monteiro.
257 João Baptista dos Santos.
258 João Pereira de Lima.
259 Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
260 José Antonio Pinto.
261 João Rodolpho de Lima.
262 José Duarte Calixto.
263 João Silveira Bôa-Vista.
264 Joaquim Antonio Pereira Bastos.
265 José Bernardino Rosas.
266 José Antonio de Siqueira.
267 Coronel João Rodrigues de Moura.
268 José Rodrigues Beirão.
269 Joaquim Antonio Oliveira.
270 José Lopes de Oliveira Junior.
271 João Candido Duarte.
272 João Affonso de Oliveira.
273 Joaquim Affonso de Oliveira.
274 José Gonçalves Ferreira da Silva.
275 Joaquim João da Costa Rego.
276 José Affonso dos Santos Lima.
277 Joaquim Gonçalves Cascão.
278 Joventino dos Santos Selva.
279 José de Couto Medeiros.
280 José Cordeiro dos Santos Filho.
281 Joaquim Bonifacio de Farias.
282 José Feliciano Martins.
283 José Miguel dos Santos Junior.
284 José da Silva Guimarães.
285 Joaquim Rodrigues Beirão.
286 João da Silva Guimarães.
287 João Pereira Rego.
288 José Cordeiro dos Santos.
289 Eugenio José Antonio de Almeida Pernambuco.
290 José Evaristo dos Santos e Silva.
291 Julio Simplicio de Medeiros.
292 João Vicente dos Santos.
293 José Marinho da Costa e Silva.
294 Jonathas Antonio Nasario.
295 João Baptista Ferreira da Annunciação.
296 Julio Lellis Peixoto.
297 João Bonifacio Moreira de Farias.
298 Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
299 João Brindeley Fox.
300 João Ramos.
301 José da Silva Loyo Junior.
302 Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
303 João de Deus Falcão.
304 José Sergio.
305 Bacharel Joaquim José Correia de Araujo.
306 José Agripino da Cunha.
307 Bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
308 José Ezequiel de Albuquerque.
309 José Caetano Martins Vieira.
310 José Maria Sefllers.
311 João Soares de Oliveira.
312 João Pitta Virães.
313 José Cesar de Mello.
314 Bacharel Joaquim dos Santos Lessa Junior.
315 José Joaquim Correia de Araujo.
316 João José de Amorim.
317 José de Avila Bittencourt.
318 José João de Amorim.
319 Bacharel José Pedro de Abreu e Lima.
320 João Francisco de Oliveira.
321 José Antonio Lins Caldas.
322 José Luiz de França.
323 João Coêlho da Silva.
324 José Pedro de Araujo.
325 João Gualberto da Silva.
326 João Vicente Duarte.
327 José Vicente.
328 Joaquim Martins de Araujo.
329 Joaquim Coêlho da Silva.
330 José Pedro Santiago Gondim.
331 José Leopoldino de Britto Neves.
332 João Adolpho dos Santos.
333 João dos Santos e Silva.
334 José Saboya.
335 Joaquim da Silva Ferreira Pinto.
336 Julião Pereira Mattoso.
337 Joaquim Lambert dos Santos.
338 João da Silva Loyo.
339 João Baptista de Oliveira.
340 Jayme da Conceição Salgues.
341 Joaquim José de Mendonça.
342 José Alves da Silva.
343 José Joaquim Dias Fernandes.
344 João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
345 João Manoel da Costa Figueirôa.
346 Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.
347 Bacharel José Wanderley Vieira da Cunha.
348 José Pinto Cavalcante.
349 João Moraes Carneiro da Cunha.
350 José Vieira da Silva.
351 José Semeão das Mercês.
352 José Cavalcante da Silva Campos.
353 Joaquim Lopes Ferreira.
354 João Francisco de Paula.
355 José Paes do Nascimento.
356 João Francisco Lisbôa.
357 Joaquim Claudio Coutinho.
358 José Ignacio de Azevêdo.
359 Juvencio Pennaforte.
360 José Adolpho da Costa Palmeira.
361 Joaquim Pereira da Silva.
362 Joaquim da Silva Portella.
363 José Vieira Braga.
364 Joaquim Americo Galvão.
365 Joaquim Afra Monteiro.
366 Jeremias Soares Cavalcante.
367 João Ferreira Velloso.
368 Jeronymo Emiliano de Araujo.
369 João Francisco de Sant'Anna.
370 João Theophilo da Costa.
371 Joaquim José da Silva.
372 Joaquim Mauricio Ferreira.
373 Joaquim Rodrigues de Lima.
374 Joaquim Vieira de Mello Pinto.
375 Jorge Jungman.
376 Jorge Pereira da Silva.
377 José Candido do Espirito Santo.
378 José de Carvalho Sobrinho.
379 José Ernesto de Carvalho.
380 José Ferreira Marques.
381 José de Lemos Vasconcellos.
382 José Mauricio Ferreira.
383 José da Siva Loyo Netto.
384 Julio Coêlho Estima.
385 Julio Jacobina Romagueira.
386 Julio Modesto Portella.
387 Justino José Ferreira.
388 José Ferreira da Visitação.
389 José Carvalho de Mello.
390 José Barretto da Silva.
391 João Barretto da Silva.
392 Joaquim Barretto da Silveira.
393 José Ildefonso Carneiro Leão.
394 José Americo de Miranda.
395 João Alexandre Mello.
396 José Simplicio Castro Lima.
397 José Alvim Tavares.
398 João Gonçalves da Silva.
399 Jeronymo Gomes da Motta.
400 José Gomes dos Santos.
401 João Rodrigues Vieira.
402 José Carlos Figueirêdo Seabra.
403 José Bernardo da Silva.
404 João da Silva.
405 João Baptista de Menezes.
406 José Aurelio de Lima.
407 José Joaquim dos Santoz.
408 João Bezerra de Mello.
409 Joaquim Francisco dos Santos Rocha.
410 João Coêlho de Oliveira.
411 José Olinda de Hollanda Cavalcante.
412 João Ignacio de Sant'Anna.
413 Dr. Laurindo A. Carneiro Leão.
414 Luiz Francisco de Salles.
415 Liberato José do Carmo.
416 Libanio Godofredo de Mendonça Ribeiro.
417 Lino Agripino da Cunha.
418 Luiz Epiphanio de Souza.
419 Liberato José da Silva.
420 Ludgero Gomes de Oliveira.
421 Leopoldino Francisco da Silva.
422 Luiz Juventino Selva.
423 Leodegario Pinto de Queiroz.
424 Luiz Felippe Ribeiro.
425 Luiz Lins Caldas.
426 Luiz Ferreira Bandeira de Mello.
427 Luiz da Silva Guimarães.
428 Luiz Alves Maciel.
429 Luiz José Rodrigues Pinheiro.
430 Lindolpho José da Costa Tavares.
431 Luiz Francisco Leite.
432 Laurentino José de Lima.
433 Luiz do Carmo da Silva.
434 Lourenço Gomes Claudino dos Santos.
435 Luiz Bernardino Rosas.
436 Manoel dos Santos Cavalcante Barros.
437 Manoel Cavalcante de Mello Filho.
438 Manoel João de Amorim.
439 Manoel Servulo Gomes da Silva.'
440 Bacharel Manoel Cezario da Silva Brazileiro.
441 Manoel Macario Lieuthier.
442 Manoel Custodio da Silva.
443 Mamede de Sá Peixôto.
444 Manoel Alves de Oliveira.
445 Manoel Luiz Marinho.
446 Manoel Nunes da Silva.
447 Manoel Augusto Rosas.
448 Marcolino Luiz da Motta.
449 Mathias Eugenio Peixôto.
450 Misael da Silva Guimarães.
451 Mario Gomes de Mattos.
452 Manoel de Lemos F. Bastos.
453 Dr. Manoel de Freitas Guimarães.
454 Manoel Dias de Oliveira.
455 Manoel de Castro Muniz.
456 Manoel Octaviano de Farias.
457 Marcos Ferreira de França.
458 Manoel Galdino de Mello.
459 Manoel Francisco da Silva.
460 Manoel Gentil da Costa Alves.
461 Manoel Marques de Albuquerque Maranhão.
462 Manoel Luiz de França.
463 Bacharel Manoel Alves da Silva Freire.
464 Manoel Silvino de Barros Falcão.
465 Manoel Candido de Oliveira.
466 Dr. Manoel Arthur Muniz.
467 Mathias Candido Bezerra.
468 Bacharel Malaquias de Queiroz Barros.
469 Manoel da Costa Moreira Maia.
470 Manoel João de Amorim Junior.
471 Manoel Eugenio da Rocha Samico.
472 Manoel Pacheco de Araujo.
473 Manoel João Gomes de Amorim.
474 Manfredo Borges da Fonseca.
475 Manoel Gomes da Silva.
476 Manoel Gomes da Camara Pimentel.
477 Manoel Martins Pires Junior.
478 Manoel Marques Carneiro Leão.
479 Manoel de Carvalho Sobrinho.
480 Manoel Damaso da Porcincula Ferreira.
481 Bacharel Manoel Turiano dos Reis Campello.
482 Manoel Martins Pacheco.
483 Manoel Feitosa de Lima.
484 Manoel Constantino da Paz.
485 Manoel Francisco dos Santos.
486 Manoel Aprigio de Carvalho.
487 Manoel Epitacio da Costa.
488 Manoel Nunes do Valle.
489 Marcio Marques de Oliveira Ramos.
490 Octaviano Cordeiro Coutinho.
491 Oscar Ferreira Pinto.
492 Odorico de A. Lima Figueirêdo.
493 Ottoni Guedes Pereira.
494 Othoniel Marques de Oliveira Ramos.
495 Possidonio de Oliveira Azevêdo.
496 Pedro Soares do Rego.
497 Pacifico José de Andrade.
498 Ponciano Cavalcante d'Albuquerque.
499 Patricio da Silva Rainho.
500 Pedro Marcellino Ratis da Costa.
501 Paulo José Mendes.
502 Paulino Pedrosa de Siqueira.
503 Ponciano A. Henrique da Silva
504 Pedro Alexandrino de Albuquerque Mello.
505 Porfirio Baptista de Mendonça.
506 Pedro Nolasco de Barros.
507 Pedro Gonçalves da Silva.
508 Pedro Waldevino Leite.
509 Paulino Francisco Coêlho.
510 Pedro Affonso de Figueirêdo Seabra.
511 Praxedes Ferreira Cavalcante.
512 Patricio José de Oliveira Santos.
513 Pedro Maria Castro Delgado.
514 Pedro Nolasco Duarte.
515 Quilidonio Lins Caldas.
516 Regino Pereira de Carvalho.
517 Rodolpho João Barata de Almeida.
518 Rogerio Firmino de Souza.
519 Raymundo José de Farias Neves.
520 Rodolpho de Albuquerque.
521 Rufino José Fernandes de Figueirêdo.
522 Rosalino dos Passos Barbosa.
523 Rodolpho Peres Moutinho.
524 Romeu de Abreu e Lima.
525 Romeu de Oliveira Gomes.
526 Roberto Dias Ramalho.
527 Salustino Luiz de França.
528 Sebastião Cavalcante d'Albuquerque Lins.
529 Severino José Gonçalves.
530 Sebastião d'Albuquerque Mello.
531 Severino José Mendes.
532 Sebastião Pereira Mattoso.
533 Sebastião Gomes de Araujo.
534 Sebastião de Lima Mendes.
535 Bacharel Sebastião do Rego Barros.
536 Silvino Coutinho.
537 Silvino Ferreira do Monte.
538 Sebastião Correia.
539 Dr. Thomaz Ferretra de Carvalho Sobrinho.
540 Theotonio Amancio de Souza Rolim.
541 Theophilo Enclides Dagnaisser.
542 Dr. Theophilo de Hollanda.
543 Ulysses Pernambucano de Mello.
544 Ursulino Vieira da Silva.
545 Vicente Ferreira de Almeida.
546 Vicente Ferreira Pinto.
547 Vicente de Oliveira Lima.
548 Vicente Ferreira de Paula.
549 Victalino de Alhuquerque.
550 Vicente José Dantas.
551 Waldevino Montes Leite.
552 Padre Zeferino Ferreira Velloso.
553 Zacharias Pereira Torres.
554 Zeferino dos Santos Medeiros.
555 Zeferino Manoel dos Santos.

FORAM ALISTADOS

Capitão Antonio Bezerra da Silva Pereira.
Amantino Mendes da Costa.
Anisio Buarque de Macêdo.
Bacharel Arthur Cordeiro dos Santos.
Antonio Sapucaia.
Antonio Augusto de Oliveira Motta.
Antonio Aquilino de Campos.
Celso da Camara Lima.
Francisco de Salles Pereira Bastos,
Jorge Dias de Araujo.
Joaquim Araujo.
Laurentino Antonio da Silva.
Manoel Sobral.
Severino Cesario de Mello.
Voltaire Bezerra da Silva.

PEDIRAM TRANSFERENCIA PARA SANTO ANTONIO

José Antonio Coêlho do Rego.
Joaquim Lambert dos Santos.
Pediu transferencia para este districto o cidadão Oscar Pereira Vianna.

FALLECERAM OS SEGUINTES ELEITORES

1 Antonio da Silva Farias.
2 Alfredo Falcão.
3 Demetrio de Gusmão Coêlho.
4 Francisco Xavier Camello Pessôa.
5 Fortunato Pinheiro.
6 Henrique Augusto da Silva Cunha.
7 Hilario Carmelitano da Porciuncula.
8 Ignacio Bezerra de Mello.
9 Manoel Bernardino de S. Guimarães.

Sala das reuniões da 9.ª commissão seccional de alistamento, em 28 de maio de 1904. Eu, José Ezequiel d'Albuquerque, escrivão ad-hoc, escrevi. — *José Wanderley Vieira da Cunha*, presidente.

COMMERCIO

3 DE JUNHO
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/32, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, conservando-a até ao fechar.
Em papel particular constou negocio a 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$200	a	6$000
Somenos	3$200	a	3$500
Mascavados	2$200	a	2$500
Brutos seccos	2$000	a	2$300
Retames	1$500	a	1$800

Copia de um telegramma, recebido hontem, pelos srs. Amorim Fernandes & C., procedente do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos mesmos srs. obsequiosamente nos foi enviada:

Crystalizado	360/380
2.ª sorte	330/340
Crystal amarello	320/330
Somenos	280/290
Mascavinho	260/300
Mascavo bom	220/230
» regular	200/220

Mercado paralisado. Existencia geral.... 183.000 saccos.

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 1$000 a 1$100 a canada, conforme o grão.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$950 e de 40 gráos a 2$050 a canada.

Algodão
Offertas a a 18$700 os 15 kils. sem vendedores.

Couros
Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se nominal de 1$030 a 1$040 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 600 a 620 réis o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira a 2$600, vendida, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se de 800 a 820 rs. estação os 15 kils, nominal.
Cêra de carnauba, vendida de primeira qualidade a 40$000, e de segunda a 36$000 os 15 kils.
Café, vendes de 9$000 a 9$500, conforme a qualidade.
Mamona, cota-se os 15 kils. a 1$800 estação nominal.
Milho, foi vendido este artigo de 170 a 180 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido de 17$000 a 17$500.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido a 22$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se a de Porto Alegre a 11$000 e a de Santa Catharina, cota-se a 12$000 o sacco com 45 kils. Mercado em posição estavel.

EXPORTAÇÃO
DIA 3
Para o exterior despacharam:

No vapor *Planeta*, para Manáos: Amorim & Campos 20 cxs. 680 lits. de oleo de ricino e 1 cx. 54 kils. perfumarias; J. O. Almeida & C. 1 cx. 80 duzias de pares de meias de algodão; Francisco Manoel da Silva 2 barris 240 lits. de alcool e 6 atados 72 kils. medicamentos; Ayres dos Reis & C. 3 cxs. calçados.
Para Pará: Ayres dos Reis & C. 2 cxs. calçados; Braga Sá & C. 6 cxs. calçados; J. O. Almeida & C. 1 cx. 90 duzias de pares de meias de algodão; Francisco Manoel da Silva 22 vols. 260 kils. medicamentos.
Para Maranhão: Francisco M. da Silva 3 atados 36 kils. medicamentos.
Para Ceará: Amorim & Campos 10 cxs. 340 lits. oleo de ricino.
No vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro: João Meira Lins 316 scs. 19960 kils. assucar branco e 684 scs. 41040 kils. assucar demerara; Ramiro M. Costa 1 fardo 330 kils. raspas de couro e 1 cx. 197 kils. vaquetas; Gortz Sulzer & C. 80 cxs. 2720 lits. oleo de ricino; Pereira Pinto & C. 40 pipas 21200 lits. aguardente; Luiz Amorim & C. 20 pipas 11200 lits. alcool e 25 pipas 12625 lits. aguardente.
Para Bahia: João Barros Guimarães 1 cx. calçados; R. M. Costa, 3 cxs. 603 kils. vaquetas.
Para Maceió: Azevedo & C. 2 cxs. 310 kils. papel.
No vapor *Iris*, para Manáos: Guimarães & Valente, 10 cxs. 1100 kils. caroços de algodão; Francisco Pinto & C. 10/2 e 80/4 barricas 4500 kils. assucar branco; Loyo & C. 225/2, 105/4 e 45/8 barricas 27976 kils. assucar branco, 5/2 e 10/8 barricas 17976 kils. assucar branco 5/2 e 10/8 barricas 600 kils. assucar refinado; Pereira Carneiro & C. 5 pipas 3500 lits. aguardente; Luiz Amorim & C. 10/2 e 10/4 barricas 1350 kils. assucar branco e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado.
Para Pará: Manoel Rodrigues da Costa & C. 10 pacotes 75 kils. doce; M. Ferreira Leite & C. 75/2, 65/4 barricas e 50 scs. 14120 kils. assucar branco; Menezes Irmãos 7 fardos 420 kils. tecidos de algodão.
No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Antonio Cruz & C., 2 barris 170 lits. alcool, 10 barris 400 lits. vinho de canna, 10 barris 400 lits. vinagre, 2 cxs. 16 lits. aperital e 5 cxs. 60 lits. genebra; Tavares Lapa & C. 13 ancoras 3 cxs. 501 lits. vinho de fructas, 1 cx. 12 lits. genebra, 1 cx. 8 lits. capilé e 1 cx. 8 lits. gazosa; Azevedo & C. 1 cx. 50000 cigarros.
No hiate *Arthur*, para Amarração: Pernambuco P. Factory 77 barris e 40 cxs. 2206 kils. polvora; L. Barbosa & C. 55 barris 4375 lits. aguardente.
Na barcaça *Roseilta*, para Maceió: Antonio Cruz & C. 21 barris 1400 lits. vinho de canna.
Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: L. Barbosa & C. 1 lata 18 kils. phosporos e 3 cxs. 66 kils. sabão.
Na barcaça *D. Lalá*, para Parahyba: L. Barbosa & C. 2 cxs. 250 kils. massa de tomate.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande: Joaquim Gonçalves & C. 1 fardo 37 kils. tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho
ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	19.023$826
Idem do dia 3	34.787$470
	53.811$289

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1	13.591$273
Dia 3:	
Diversos impostos	4.117$599
Exportação	7.294$526
	25.003$398

CAIXA ECONOMICA

Dia 3:	
Entradas de depositos	36.097$000
Sahidas idem, idem	20.512$000
Saldo recolhido á delegacia	15.585$000
A pagar de liquidações e por conta	41.946$444

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 1	19 926$288

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho

Itatiaya, do sul hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Explorer, de Liverpool hoje.
Atlantique, do sul hoje.
Idalina, do sul amanhã.
Planeta, do sul amanhã.
Tucuman, da Europa a 6.
Gram-Pará, do sul a 6.
Byron, do sul a 7.
Azeged, de Genova a 7.
Nictheroy, do sul a 8.
Belgrano, do sul a 8.
Oropesa, da Europa a 11.
Thames, do sul a 11.
Eastern Prince, de Nova York a 12.
Traveller, de Liverpool a 15.
Danube, da Europa a 16.
Tennyson, de Nova York a 18.
Panamá, do sul a 18.
Tyne da Europa a 23.
Magellan, da Europa a 23.
Capella, de Liverpool a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Manáos e esc. *Iris*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas.
Nova York e esc. *Byron*, amanhã ás 12 h.
Santos e esc. *Tucuman*, a 7 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Belgrano*, a 9 ás 4 horas.
Amarração e esc. *Una*, a 11 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 11 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 11 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 16 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas
Liverpool e esc. *Panamá*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tyne*, a 24 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Iris*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor inglez *Ruskin*, carvão.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Lugre nacional *Tapuya*, vazio.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre russo *Jadviga*, varios generos.
Lugre inglez *Maggie*, bacalhão.
Barca norueguense *Possidon*, carvão.
Barca norueguense *Vasco da Gama*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.

DIA 2—ENTRADAS

Amarração e esc., 9 dias, vapor nacional *Jaboatão*, de 391 tons., commandante E. G. Wanderley, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.
Rio de Janeiro e esc. vapor nacional *Iris*, de 887 tons., commandante D. Willington, equipagem 55, carga varios generos: a Pardo Vieira.
Southampton e esc. 13 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 3009 tons., commandante J. Pope, equipagem 164, carga v. generos: a Amorim Irmãos.

SAHIDA

Buenos Ayres e esc., vapor inglez *Magdalena*, commandante J. Pope, carga v. generos.

DIA 3.— ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nl. *Manáos*, de 651 tons., commandante Corte Real, equipagem 64, carga v. generos: a Pardo Vieira.
Saint Johns, 39 dias, barca ingleza *Lavania*, de 251 tons, commandante Andrew Wilson, equipagem 10, carga bacalhão: a Mendes Lima & C.
Saint-Johns, 57 dias, lugre inglez *Maggie*, de 178 tons., commandante E. Dingle, equipagem 8, carga bacalhão: a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Rio e esc., vapor nl. *Manáos*, commandante Corte Real, carga v. generos.
Londres e esc. escuna inglez *Tillikum*, commandante J. Bass, vazia.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Iris*, no dia 2 do corrente:
RIO—J. Pinheiro e 3 emigrantes.
BAHIA—Julio Porto Carreiro e Joaquim Medeiros.
MACEIO'—Pedro Gil Braz, alferes Manoel P. de Figueiredo, d. Severina Figueiredo, d. Ayda Figueiredo. Joaquim Lima, João Santos, Bernardino Solleiro e Marianno Silva.
—Do norte no vapor nacional *Jaboatão* no mesmo dia:
NATAL—D. Anna Krase, Anna Conceição, e Manoel Fernandes.
PARAHYBA—Dr. Joaquim Figueiredo Antonio Gomes, Antonia Conceição e Maria Conceição.
—Da Europa no vapor inglez *Magdalena*, no mesmo dia:
SOUTHAMPTON—Athanasio Grego.
CHERBURGO—Frank Antonio Valladares e Manoel Galvão.
VIGO—Antonio Alvares.
LISBOA—Claudio Dubeux e Carlos Guimarães.
Do norte no vapor nacional *Manáos*, no dia 3:
MANA'OS—Manoel da Costa Ferreira, Samuel Rios, Paulo de Albuquerque, Angelo Estevam, Manoel Silva, Eustaquio Waston, Olegario Oliveira, Raul Saraiva, Antonio Augusto, Maximino Santos, Clementina Costa, Maria Costa, Francisco de Souza, Marcos Alvares, Manoel Gomes, Francisco Gomes, Francisco Santos, Tertuliano Lima, João Madeira, Honorato Conceição, Alfredo Annunciação, Pedro Zaccone, Manoel J. Correiro, Hermann Brasseur, Alice Hermann, João Braga, Delmiro Braga, Isabel P. Amaral, João G. Mendes, Petronila Sá, Bela von Vecrey, Antonio A. Fonseca, frei Alberto, frei José, frei Ambrosio, frei Augusto e frei Henrique.
PARA'—D. Olympia Amaral.
MARANHÃO—Antonio Costa, Gregorio Costa, Carlos G. Mello e Mario Santos.
CEARA'—E. Castro e Silva, alferes José B Saboya, F. G. Chamberes e Jayme Vasconcellos.
NATAL—Dr. Antonio de Carvalho Filho, dr. José Garcia, João Varella e 4 emigrantes.

PRAÇA DE LISBOA
Semana finda a 21 de maio

O facto mais notavel, occorrido na semana, consistiu no convite feito pelo governo á Companhia dos Phosphoros, afim desta declarar se confirmava a proposta. por ella apresentada em tempo, para tomar conta da exploração do monopolio dos tabacos, que finda em 1907.
Isto, diz o «Seculo», produziu bôa impressão, no meio governativo especialmente, pois espera-se que o thesouro obtenha vantagens superiores, caso a companhia acima referida confirme, como é de esperar, em face do seu grande capital, a proposta anteriormente formulada.
Ao contrario do que succedeu no mercado financeiro, em que a caracteristica dominante continuou a ser de falta de negocios, os ramos de commercio externo que operaram sobre mercadorias mostraram uma regular animação, tendo alcançado os valores seguintes: importação geral, réis 734:268$490; exportação, 282:685$260; reexportação colonial, 132:262$; e reexportação estrangeira, 111:407$060.
Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 21 de maio e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1904	1903
Importação geral	12:826	11:707
Exportação	4:174	4:029
Reexportação colonial	4:616	3:849
Reexportação estrangeira	4:576	1:089

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no mesmo periodo, apresenta os valores que passamos a designar, a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado:

	Semana finda	1 de janeiro a 21 de maio 1904	1903
Vinho	32:000$	776:957$	571:866$
Azeite	11:804$	192:317$	255:180$
Vinagre	349$	10:821$	8:318$
Bebidas	456$	20:543$	10:623$
Farinha	6:393$	84:127$	90:917$
Batatas	19:126$	99:596$	91:368$
Legumes	3:563$	59:783$	46:049$
Sal	43$	13:258$	14:110$
Algodão	39:126$	409:802$	270:273$
Obras de alg.	2:414$	51:947$	31:580$
Madeira	2:968$	124:380$	147:886$
M. cobr.	500$	106:428$	94:911$
M. ferro	500$	26:650$	14:518$
Cortiça Pranchas	44:892$	692:193$	819:523$
Cortiça Rolhas	7:712$	169:868$	149:158$
Cortiça Quadros	2:020$	16:432$	18:409$
Cortiça Aparas	1:760$	39:535$	34:218$

Os descontos estiveram faceis e as disponibilidades existentes nos bancos continuaram a ser relativamente abundantes. As taxas reguladoras foram as de 5 a 6 %.
A alfandega rendeu de 1.º de janeiro a 21 de maio 5:273:701$504, mais... 480:329$853 do que no mesmo periodo do anno passado.

Importação

A importação de mercadorias, na semana revistada continuou bastante movimentada, tendo alcançado o valor de..... 734:268$490 que, por paizes de procedencia, foi constituido da forma seguinte: Inglaterra 188:442$020, Allemanha 133:417$050, Roumania 126:846$860, Estados Unidos da America do Norte 101:973$650, França........ 53:182$400, Hollanda 47:587$380, Belgica.... 39:439$780, Noruega 38:027$290, Hespanha 2:450$600, Uruguay 2:300$ e Brazil 700$560.
Entre os diversissimos generos importados, cuja classificação se acha comprehendida nos 592 artigos da pauta aduaneira, mencionaremos, por mais avultados, os seguintes: de Inglaterra, sete carregamentos de carvão e 552 toneladas de adubos agricolas; da Roumania 3:017,000 kilogr. de trigo; dos Estados Unidos da America do Norte, 3:000 caixas petroleo, 400 fardos algodão e 665 saccos de aveia; de França, 500 toneladas de adubos agricolas e 1:100 toneladas de amendoim do Senegal e da Noruega, um carregamento de bacalhau.

Exportação

A exportação semanal subiu para......... 282:685$260, fazendo aqui comprehender 29:232$500, valor attribuido á moeda estrangeira de ouro remettida para Londres, e 8:000$ de moeda de prato portugueza para Loanda. A constituição daquelle valor, por destinos, foi a seguinte:

Destinos	Valores
Europa	121:790$410
Brazil	33:030$770
America Nacional	3:900$000
Republica Argentina	3:708$000
Zanzibar	40$000
Timor	510$000
Africa occidental	107:096$620
Africa oriental	562$270
Guiné	5:620$210
Cabo Verde	3:331$480
Mantimentos de navios	3:095$500

Passando agora á analyse da forma constitutiva dos principaes destes grandes centros de consumo, temos os seguintes resultados:
Europa — Inglaterra 67:766$950, Russia 38:140$, Italia 6:403$, Allemanha 6:290$760, França 1:079$, Hespanha 600$, Dinamarca 500$, Noruega 400$, Suecia 260$, Hollanda 210$, Belgica 141$600.
Brazil—Rio de Janeiro 15:652$300, Pará 6:992$370, Manáos 3:443$180, Maranhão..... 2:545$070, Pernambuco 1:698$300, Bahia 1:520$, Ceará 659$550, Santos 500$, Desterro 20$.
Africa occidental — Benguella 30:660$220, Loanda 35:503$260, S. Thomé 18:186$780, Mossamedes 8:953$600, Principe 6:672$910, Novo Redondo 2:817$200, Ambriz 1:589$640, Zaire 1:057$930, Porto Alexandre 570$250, Ambrizette 519$560, Cabinda 292$470, Bahia dos Tigres 272$800.
Africa oriental — Beira 285$600, Chidde 140$670, Moçambique 49$, Quelimane 37$, Inhambane 30$ e Lourenço Marques 20$.
Os valores adquiridos isoladamente por algumas das principaes mercadorias foram os seguintes: vinho 32:000$370, azeite 11:804$400, vinagre 349$800, bebidas 456$400, legumes 3:563$330, carnes 2:530$600, banha 996$800, farinha 6:393$, massas 388$400, bolacha 1:145$100, fructas 128$900, batata 19:126$970, cebola 1:024$090, alhos 144$900, sardinha 4:171$500, conservas diversas 1:448$830, cortiças 56:429$500, cêra 2:040$, agua mineral 924$150, medicamentos 1:657$950, drogas 1:662$700, ferragens 812$200, quinquilherias 853$500, louça 2:326$500, palitos 110$660 papel 611$, livros 415$200, algodões crus branqueados, estampidos e tintos 39:126$600, ditos em obra 2:414$, calçado 2:044$600, chapéos 52$, cobertores 1.197$, saccaria 591$, tabaco 4.154$, sabão 2.471$600, velas 267$500, madeira 2.968$600, cimento 888$, telhas de barro 400$, cal 110$, lingotes de zinco 576$, minerio de cobre 500$, dito de ferro 500$, sucata de ferro 5.700$, succata de cobre 180$, cabo de cairo 285$, couros 270$, gado vaccum 665$, moeda de ouro ingleza e americana 29.242$500 e moeda de prata portugueza 8.000$.
Azeite.—Preços por 10 kilogrammos de 1.ª qualidade, de 2$200 e a 2$300, (até 5 graus de acidez) de 2.ª 2$000 a 2$100 e de 3.ª 1$800 a 1$900.
Subiu para 11:804$400 o valor correspondente á exportação de azeite de oliveira.
O movimento respectivo operou-se da forma seguinte:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	2:172$000
Pará	960$000
Pernambuco	940$000
Bahia	510$000
Maranhão	234$000
Manáos	176$800
Ceará	18$000
Brazil, total	5:010$800
America do Norte	3:900$000
Chinde	46$000
Beira	21$000
Quelimane	12$000
Mossamedes	775$400
Benguella	384$000
S. Thomé	339$200
Ambriz	105$500
Loanda	95$000
Zaire	63$000
Principe	52$000
Diversos	104$000
Africa occidental	2:018$100
Cabo Verde	499$500
Guiné	59$000
Mantimentos	238$000

Nos dois primeiros mezes d'este anno foram exportados do paiz 50.044 decalitros de azeite de oliveira, no valor de 90:967$, contra 53.747 decalitros no valor de 83:094$ em egual periodo do anno findo.
Batata—A batata nova está sendo cotada a 570 e a velha 530 rs., por 15 kilos. A exportação produziu o valor de 19:126$970, sendo 9:749$800 para Inglaterra, 8:389$900 para o Brazil, 270$ para Trinidad, 135$ para a Allemanha e 528$270 para as colonias africanas.
Cebola—O preço fixou-se em 300 réis por 51 kilos. A exportação da semana produziu o valor de 1:024$090, sendo 564$720 para o Brazil, 230$700 para Inglaterra e 229$570 para a Africa portugueza.
Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 900 a 1$200 para os de 10 a 15 gráos e entre 1$ a 1$300 para aquelles até 20 gráos. Exportação semanal 349$800. Mercados consumidores: Brazil e Africa.
Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:
Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres de 11 a 13 gráos e bôa qualidade 1$100/1$200; de 13 a 14 gráos 1$150/1$250, Alemquer, de 13 a 14 gráos 1$150/1$250, Alemtejo, de 13 gráos 1$200/1$400 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$300/1$600.
Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$300 a 1$600 segundo a qualidade e graduação até 15 gráos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.
A exportação de vinhos adquiriu o valor de 32:000$370, em virtude do movimento que vamos descrever:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	5:982$500
Pará	3:354$800
Maranhão	1:313$000
Bahia	830$000
Manáos	795$500
Ceará	495$000
Santos	289$500
Pernambuco	180$000
Brazil, total	13:240$300
Inglaterra	292$000
França	162$000
Belgica	60$000
Republica Argentina	60$000
Zanzibar	40$000
Allemanha	26$000
Italia	15$000
Mantimentos	2:168$650
Loanda	4:987$500
S. Thomé	1:853$450
Benguella	1:846$620
Principe	1:552$850
Mossamedes	1:290$000
Ambriz	408$500
Zaire	386$000
Novo Redondo	240$000
Ambrizette	182$300
Diversos	102$150
Africa oriental	12:849$370
Beira	240$000
Lourenço Marques	20$000
Quelimane	20$000
Africa oriental	280$000
Guiné	2:306$100
Cabo Verde	500$250

Banco Popular

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	888:950$000

BALANCETE
Em 31 de Maio de 1904.

ACTIVO	
Accionistas	611:050$000
Lettras descontadas	262:157$540
Emprestimos e Cauções	1.179:278$710
Diversas Agencias	58:200$830
Mobilia	41:187$050
Diversas contas	694:545$449
Caução da Directoria	30:000$000
Valores depositados	1.993:455$550
Lettras a receber	240:981$590
Edificio do Banco	159:800$950
CAIXA:	
Em moeda corrente	114:846$260
Rs.	5.385:504$620
PASSIVO	
CAPITAL	1.500:000$000
DEPOSITOS:	
Contas correntes de movimento e com aviso	65:694$660
Concordata	1.291:082$460
Diversas agencias	65:381$220
Diversas contas	440:499$730
Depositos voluntarios	652:247$080
Diversas garantias	1.370:608$470
Rs.	5.385:504$620

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de junho de 1904.
Manoel C. Leal, gerente.
F. Timm, contador.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de junho será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 12 3/32 por 1000 conforme certificou a junta dos correctores.

Companhia Indemnizadora
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Mudou a séde para a rua do Commercio n. 42.